



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANDRE CARLOS WALL - ME

PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 039/2017

PROCESSO LC n.º 060/2017

HOMOLOGADA 17/04/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: ANDRE CARLOS WALL - ME

VALOR: R\$ 39.000,00

PREGOEIRA: DISEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 060

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

Regime de Compra: Menor Preço GLOBAL.

Objeto: Futura e eventual aquisição de diversos Materiais Gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 13 de abril de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 3322
de 29/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 30/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4396
de 31/03/17 FL. 43
março
Visto

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1944
1945

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado -PR, em 28 de março de 2017.

De: Secretaria de Administração

Para: Departamento de Compras

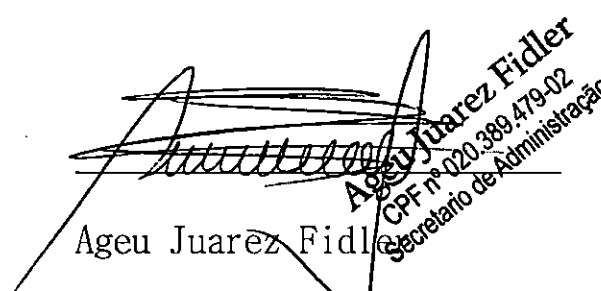
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico;

Solicitamos ao setor que providencie a abertura de Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial - Para Fins de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Os valores foram obtidos por meio de cotação realizada com empresas do ramo devidamente constituídas, e estão em anexo a esta solicitação, o valor de teto desta licitação está na planilha com a descrição dos itens em anexo.

Certo de Vossas Providências coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente;


Ageu Juárez Fidler

Secretário de Administração

ITEM	QUANT.	UNID.DE MED.	DESCRIÇÃO	ACW	S. Valentin	Destaque	Media	total
1	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,52	0,63	0,72	0,62	1.870,00
2	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	1,12	1,18	1,23	1,18	3.530,00
3	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,20	4,28	4,30	4,26	4.260,00
4	10.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,42	0,51	0,56	0,50	4.966,67
5	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	3,45	3,49	3,56	3,50	10.500,00
6	50.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,20	0,30	0,35	0,28	14.166,67
7	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	13,80	13,90	13,92	13,87	2.081,00
8	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	39,84	39,89	39,90	39,88	199,38
9	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,00	3,15	3,20	3,12	935,00
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	32,50	33,50	33,60	33,20	996,00
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	26,50	27,55	27,75	27,27	1.363,33
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,15	2,20	2,32	2,22	667,00
13	2.000	UNID.	Fichas de controle Fisio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	1,21	1,30	1,33	1,28	2.560,00
14	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	19,60	19,80	19,89	19,76	1.976,33
15	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	2,05	2,25	2,28	2,19	2.632,00
16	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	11,25	11,40	11,55	11,40	1.140,00
17	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	43,00	43,90	44,00	43,63	436,33
18	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	1,02	1,35	1,39	1,25	16.293,33
19	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,44	0,60	0,68	0,57	1.146,67
20	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,23	0,43	0,50	0,39	773,33
21	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	8,65	8,85	8,89	8,80	17.593,33

22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	60,00	62,30	62,45	61,58	6.158,33
23	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	8,90	9,20	9,40	9,17	2.291,67
24	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	13,00	13,56	13,66	13,41	670,33
25	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via,copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	45,00	45,20	45,35	45,18	451,83
26	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	45,00	45,20	45,35	45,18	451,83
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	16,00	16,60	16,85	16,48	824,17
28	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	45,00	45,20	45,26	45,15	451,53
29	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	12,50	12,70	12,78	12,66	633,00
30	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	13,00	13,30	13,30	13,20	396,00
31	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm,1x0 cor	45,00	45,30	45,40	45,23	226,17
32	250	BLOCOS	Receituário Médico100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	9,90	9,98	10,10	9,99	2.498,33
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	20,25	20,30	20,60	20,38	1.019,17
34	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	24,50	24,60	24,75	24,62	2.461,67
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	17,00	17,20	17,25	17,15	1.715,00
36	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	0,50	0,70	0,90	0,70	2.800,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	0,69	0,89	1,00	0,86	430,00
38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	0,92	1,00	1,05	0,99	495,00
39	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	2,90	3,00	3,05	2,98	298,33
40	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor,tam A4,sulfite 180g ?	1,05	1,25	1,35	1,22	608,33
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	1,75	1,95	2,05	1,92	383,33
42	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	0,30	0,45	0,55	0,43	650,00
43	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	1,00	1,20	1,28	1,16	870,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	1,10	1,35	1,40	1,28	641,67
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	1,55	1,75	1,78	1,69	338,67
46	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	0,90	1,10	1,15	1,05	2.100,00
47	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	0,67	0,87	0,90	0,81	12.200,00
48	5	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	350,00	355,00	356,00	353,67	1.768,33
49	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	0,25	0,55	0,60	0,47	4.666,67
50	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	1,07	1,17	1,20	1,15	1.720,00

51	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	0,75	0,85	0,90	0,83	2.500,00
52	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	0,92	0,99	1,05	0,99	2.960,00
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	324,00	328,00	329,00	327,00	1.635,00
54	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	53,00	56,00	57,00	55,33	166.000,00
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	7,90	8,10	8,15	8,05	4.830,00
56	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	182,40			182,40	5.472,00
57	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	102,00			102,00	3.060,00
58	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	22,30			22,30	3.345,00
59	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	19,60			19,60	6.860,00
60	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	18,60			18,60	558,00
61	4000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	0,69				2.760,00
62	300	UNID.	Malote c/ alça 30x40 com brasão	16,30				4.890,00
							Total	345.175,75

51	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	R\$ 0,67
52	15	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	R\$ 350,00
52	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA E CRAS, 2 artes	R\$ 0,25
54	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	R\$ 1,07
55	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	R\$ 0,75
56	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	R\$ 0,92
57	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	R\$ 324,00
58	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	R\$ 53,00
59	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	R\$ 7,90
60	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	R\$ 182,40
61	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	R\$ 102,00
62	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	R\$ 22,30
63	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	R\$ 19,60
64	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	R\$ 18,60
65	10.000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimônio, com enumeração e código de barra	R\$ 0,69
66	300	UNID.	Malote com alça 30x40 com brasão	R\$ 16,30

Entre Rios do Oeste- Pr, 14 de Março de 2017



CNPJ 14.209.253/0001-84
 Contato: 45 9954-6515
 E-mail: andrecarloswall@hotmail.com

Rua Tocantins, 966 – Centro
 Telefone: (45) 3257-1709

Orçamento

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ITEM	QUANT.	UNID.DE MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.
1	16.000	UNID.	Nota de Empenho, formulário contínuo e autocopiativa 28x21,5cm	R\$ 0,68
2	6	CAIXAS	Holerite em formulário contínuo, cx c/2.000 pág, cor azul - 14x21cm autocopiativo	R\$ 1.584,00
3	1.000	UNID.	Capas para processo de licitação, impressão 1x0 cor, papel sulfite 180g - tam A4	R\$ 1,95
4	6.000	UNID.	Envelope offício tamanho 11x23cm c/timbre 1 cor	R\$ 0,52
5	6.000	UNID.	Envelope offício tamanho 24,5x34cm c/timbre 1 cor	R\$ 1,12
6	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	R\$ 4,20
7	30.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4 cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	R\$ 0,42
8	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	R\$ 3,45
9	100.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0 cor, 75g, município Pato Bragado	R\$ 0,20
10	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	R\$ 13,80


 ANDRE CARLOS
 WALL - ME



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitação
Rua do Comércio, 36 - Funchal
Tel. (011) 442-1251/00

Orçamento

Preço unitário do Município de São Paulo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
2	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
3	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
4	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
5	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
6	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
7	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
8	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
9	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00
10	1.000	UNID.	Material para limpeza de...	R\$ 0,10	R\$ 100,00

ANDRÉ CARLOS
WALL-ME

11	20.000	UNID.	Folhas de Tarifas de água, 21x30cm, sulfite 75g, 1 cor, c/ picote	R\$ 0,54
12	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	R\$ 39,84
13	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	R\$ 3,00
14	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	R\$ 32,50
15	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	R\$ 26,50
16	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	R\$ 2,15
17	2.000	UNID.	Fichas de controle Fisio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	R\$ 1,21
18	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	R\$ 19,60
19	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	R\$ 2,05
20	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	R\$ 11,25
21	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	R\$ 43,00
22	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	R\$ 1,02
23	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	R\$ 0,44
24	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	R\$ 0,23
25	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	R\$ 8,65
26	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	R\$ 60,00
27	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	R\$ 8,90

ANDRE CARLOS
WALL - ME

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.


3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It describes how the organization uses the insights gained from data analysis to inform strategic planning and operational decisions.

4. The fourth part of the document addresses the challenges and risks associated with data management and analysis. It discusses the importance of data security, privacy, and the need for robust governance frameworks to mitigate these risks.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It concludes that a strong data management and analysis strategy is essential for the organization's long-term success and growth.

ANDRE CARLOS
 JAVIL - ME

28	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	R\$ 13,00
29	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	R\$ 45,00
30	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,00
31	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	R\$ 16,00
32	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,00
33	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	R\$ 12,50
34	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	R\$ 13,00
35	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	R\$ 45,00
36	250	BLOCOS	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	R\$ 9,90
37	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	R\$ 20,25
38	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	R\$ 24,50
39	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	R\$ 17,00
40	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	R\$ 0,50
41	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	R\$ 0,69
42	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	R\$ 0,92
43	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	R\$ 2,90
44	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	R\$ 1,05
45	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	R\$ 1,75
46	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	R\$ 0,30
47	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	R\$ 1,00
48	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	R\$ 1,10


ANDRE CARLOS
WALL - ME

49	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	R\$ 1,55
50	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	R\$ 0,90
51	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	R\$ 0,67
52	15	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	R\$ 350,00
52	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREAE e CRAS, 2 artes	R\$ 0,25
54	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	R\$ 1,07
55	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	R\$ 0,75
56	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	R\$ 0,92
57	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	R\$ 324,00
58	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	R\$ 53,00
59	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	R\$ 7,90
60	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	R\$ 182,40
61	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	R\$ 102,00
62	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	R\$ 22,30
63	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	R\$ 19,60
64	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	R\$ 18,60

Entre Rios do Oeste- Pr, 10 de Fevereiro de 2017

André Carlos Wall

**ANDRE CARLOS
WALL - ME**

GRÁFICA São Valentim

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

CNPJ:21.759.575/0001-62 - INSC. EST. 90686376-67

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Vila Becker Toledo PR.

Orçamento

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ITEM	QUANT.	UNID.DE MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.
1	16.000	UNID.	Nota de Empenho, formulário contínuo e autocapiativa 28x21,5cm	R\$ 0,71
2	6	CAIXAS	Holerite em formulário contínuo, cx c/2.000 pág,cor azul - 14x21cm autocopiativo	R\$ 1.586,00
3	1.000	UNID.	Capas para processo de licitação, impressão 1x0cor, papel sulfite 180g - tam A4	R\$ 2,00
4	6.000	UNID.	Envelope offício tamanho 11x23cm c/timbre 1X0cor	R\$ 0,63
5	6.000	UNID.	Envelope offício tamanho 24,5x34cm c/timbre 1X0cor	R\$ 1,18
6	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	R\$ 4,28
7	30.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	R\$ 0,51
8	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	R\$ 3,49
9	100.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	R\$ 0,30
10	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1X0 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	R\$ 13,90
11	20.000	UNID.	Folhas de Tarifas de água, 21x30cm, sulfite 75g, 1X0 cor, c/ picote	R\$ 0,59
12	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	R\$ 39,89

Claudete Kochen

21.759.575/0001-62

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Jd. Coopagro

85903-590 - Toledo - PR

GRÁFICA São Valentim

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

CNPJ:21.759.575/0001-62 - INSC. EST. 90686376-67

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Vila Becker Toledo PR.

13	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	R\$ 3,15
14	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	R\$ 33,50
15	50	BLOCOS	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	R\$ 27,55
16	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	R\$ 2,20
17	2.000	UNID.	Fichas de controle Físio-Patológico da Reprodução, 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	R\$ 1,30
18	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm, sulfite 75g, 1x0cor	R\$ 19,80
19	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	R\$ 2,25
20	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	R\$ 11,40
21	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	R\$ 43,90
22	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	R\$ 1,35
23	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	R\$ 0,60
24	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	R\$ 0,43
25	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	R\$ 8,85
26	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	R\$ 62,30
27	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	R\$ 9,20
28	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	R\$ 13,56

Cláudia Janscom
21.759.575/0001-62
GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME
Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Jd. Coopagro
85903-590 - Toledo - PR

GRÁFICA São Valentim

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

CNPJ:21.759.575/0001-62 - INSC. EST. 90686376-67

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Vila Becker Toledo PR.

29	10	BLOCOS	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	R\$ 45,20
30	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,20
31	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	R\$ 16,60
32	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,20
33	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	R\$ 12,70
34	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço vetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	R\$ 13,30
35	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm,1x0 cor	R\$ 45,30
36	250	BLOCOS	Receituário Médico100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	R\$ 9,98
37	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	R\$ 20,30
38	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	R\$ 24,60
39	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	R\$ 17,20
40	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	R\$ 0,70
41	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	R\$ 0,89
42	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	R\$ 1,00
43	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	R\$ 3,00
44	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g	R\$ 1,25
45	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g	R\$ 1,95
46	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	R\$ 0,45
47	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g	R\$ 1,20

Claudete Saschombete

21.759.575/0001-62

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Jd. Coopagro

85903-590 - Toledo - PR

GRÁFICA São Valentim

GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME

CNPJ:21.759.575/0001-62 - INSC. EST. 90686376-67

Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Vila Becker Toledo PR.

48	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	R\$ 1,35
49	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	R\$ 1,75
50	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	R\$ 1,10
51	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	R\$ 0,87
52	15	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	R\$ 355,00
52	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREAE e CRAS, 2 artes	R\$ 0,55
54	1.500	UNID.	Folders com orientação sócio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	R\$ 1,17
55	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	R\$ 0,85
56	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	R\$ 0,99
57	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	R\$ 328,00
58	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel couche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	R\$ 56,00
59	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	R\$ 8,10

Toledo, 06 de fevereiro de 2017.

Wandete Lachon
21.759.575/0001-62
GRÁFICA SÃO VALENTIM LTDA - ME
Av. Ministro Cirne Lima, 1965 Jd. Coopagro
85903-590 - Toledo - PR

Destaque

Comunicação

(45) 3266-1979

Av. Marechal Cândido Rondon, 60 - 85.840-000 - CÉU AZUL - PR

E-mail: paulinho.sima@gmail.com

CNPJ 85.477.578/0001-96 - IE 42301090-82

PAULO FERNANDO SIMA - ME

Céu Azul (PR), 06 de fevereiro de 2017

À

Orçamento

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Conforme solicitação segue Proposta de Preço dos seguintes itens

ITEM	QUANT	UNID.DE MED.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.
1	16.000	UNID.	Nota de Empenho, formulário contínuo e autocapiativa 28x21,5cm	R\$ 0,75
2	6	CAIXAS	Holerite em formulário contínuo, cx c/2.000 pág, cor azul - 14x21cm autocopiativo	R\$ 1.589,00
3	1.000	UNID.	Capas para processo de licitação, impressão 1x0cor, papel sulfite 180g - tam A4	R\$ 2,10
4	6.000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	R\$ 0,72
5	6.000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	R\$ 1,23
6	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	R\$ 4,30
7	30.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	R\$ 0,56

Paulo Fernando Sima - ME
CNPJ 85.477.578/0001-96
IE 42301090-82
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
840-000 - Céu Azul - PR

8	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	R\$ 3,56
9	100.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	R\$ 0,35
10	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	R\$ 13,92
11	20.000	UNID.	Folhas de Tarifas de água, 21x30cm, sulfite 75g, 1 cor, c/ picote	R\$ 0,61
12	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	R\$ 39,90
13	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	R\$ 3,20
14	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	R\$ 33,60
15	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	R\$ 27,75
16	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	R\$ 2,32
17	2.000	UNID.	Fichas de controle Fisio- Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	R\$ 1,33
18	100	BLOCOS	Autorização Programa Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	R\$ 19,89
19	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	R\$ 2,28
20	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	R\$ 11,55
21	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	R\$ 44,00
22	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	R\$ 1,39

Paulo Fernando Sima - ME
CNPJ 85.477.578/0001-96
IE 42301090-82
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 - Céu Azul - PR

23	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	R\$ 0,68
24	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	R\$ 0,50
25	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores	R\$ 8,89
26	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pag colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	R\$ 62,45
27	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	R\$ 9,40
28	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	R\$ 13,66
29	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	R\$ 45,35
30	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,35
31	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	R\$ 16,85
32	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	R\$ 45,26
33	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	R\$ 12,78
34	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	R\$ 13,30
35	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	R\$ 45,40
36	250	BLOCOS	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	R\$ 10,10

Paulo Fernando Sima - ME
 CNPJ 85.477.578/0001-96
 IE 42301090-82
 Av. Marechal Cândido Rondon, 60
 85.840-000 - Céu Azul - PR

37	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	R\$ 20,60
38	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	R\$ 24,75
39	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	R\$ 17,25
40	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	R\$ 0,90
41	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	R\$ 1,00
42	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	R\$ 1,05
43	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	R\$ 3,05
44	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4,sulfite 180g ?	R\$ 1,35
45	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	R\$ 2,05
46	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	R\$ 0,55
47	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	R\$ 1,28
48	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	R\$ 1,40
49	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	R\$ 1,78
50	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	R\$ 1,15
51	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	R\$ 0,90
52	15	MILH	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	R\$ 356,00
52	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g,	R\$ 0,60

Paulo Fernando Sima - ME

CNPJ 85.477.578/0001-96

IE 42301090-82

Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 - Céu Azul - PR

			CREAE e CRAS, 2 artes	
54	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	R\$ 1,20
55	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com dizeres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	R\$ 0,90
56	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	R\$ 1,05
57	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	R\$ 329,00
58	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel couche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	R\$ 57,00
59	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	R\$ 8,15


Paulo Fernando Sima - ME
 CNPJ 85.477.578/0001-96
 IE 42301090-82
 Av. Marechal Cândido Rondon, 60
 85.840-000 - Céu Azul - PR

Atenciosamente

Paulo Fernando Sima



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

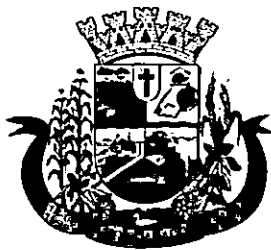
Pato Bragado, Pr., 20 de Janeiro de 2017

Ao
Setor de Compras
A/C- Sra Disel Daiane Bortolato

REF.: Aquisição de Material Gráfico, necessário para o ano de 2017 na
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente :

Quant.	Unidade	Descrição dos Produtos
12.000	Unidade (4 vias)	Notas Fiscais de Produtor Rural
1000	Unidade	Fichas de controle Físio-Patológico de reprodução
1000	Unidade	Capa de Bloco de Produtor Rural
25	Blocos (50 folhas)	Formulário de Aten. Veterinário - (bloco com duas vias carbonada)

Sergio Genesheimer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 06 de fevereiro de 2017.

Da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Para Departamento de Compras

Assunto: Solicita confecção de Banner com impressão digital – Dados do Convênio

Solicitamos a confecção de um Banner Indicativo, de ações previstas no Termo de Convênio n.º 2016/4500038085, de 29/07/2016, assinado entre a Itaipu Binacional e esta Municipalidade, a ser instalada em local estratégico do Município, que prevê Cooperação entre as partes para Desenvolvimento para Manejo Conservacionista de Água e Solo, Saneamento Rural, Educação Ambiental, Apoio à Piscicultura, Biodiversidade, Monitoramento Participativo, Sustentabilidade Social e afins.

Dimensões do Banner : 1,20m x 1,60m

Certos de Vossas Providências, subscrevo-me.

Sérgio Gossenheimer

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE MANEJO CONSERVACIONISTA DE ÁGUA E SOLO, SANEAMENTO RURAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, APOIO À PISCICULTURA, BIODIVERSIDADE NOSSO PATRIMÔNIO E MONITORAMENTO AMBIENTAL PARTICIPATIVO, SUSTENTABILIDADE SOCIAL E REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM:

ITAIPU, entidade binacional constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado, em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, com sedes no Brasil, em Brasília - DF, no Centro Empresarial Brasil 21, SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 103, com escritório na Cidade de Curitiba - Paraná, na Rua Comendador Araújo, n° 551; e, em Assunção - Paraguai, na rua De la Residenta n. 1075, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda do Brasil sob o n. 00.395.988/0001-35, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Brasileiro **JORGE MIGUEL SAMEK**, e por seu Diretor-Geral Paraguai, **JAMES SPALDING HELLMERS**;

e, na qualidade de **CONVENIADA**, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 95.719.472/0001-05, com sede na Av. Willy Barth, 2885, - Cep: 85948-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ARNILDO RIEGER**;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Convênio, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CAPÍTULO I **DO OBJETO DO CONVÊNIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente CONVÊNIO tem por finalidade a cooperação da ITAIPU e da CONVENIADA para desenvolvimento conjunto do projeto denominado Manejo Conservacionista de Água e Solo, Saneamento Rural, Educação Ambiental, Apoio à Piscicultura, Biodiversidade Nosso Patrimônio e Monitoramento Ambiental Participativo, Sustentabilidade Social e Regional, de acordo com o plano de trabalho - Anexo I.

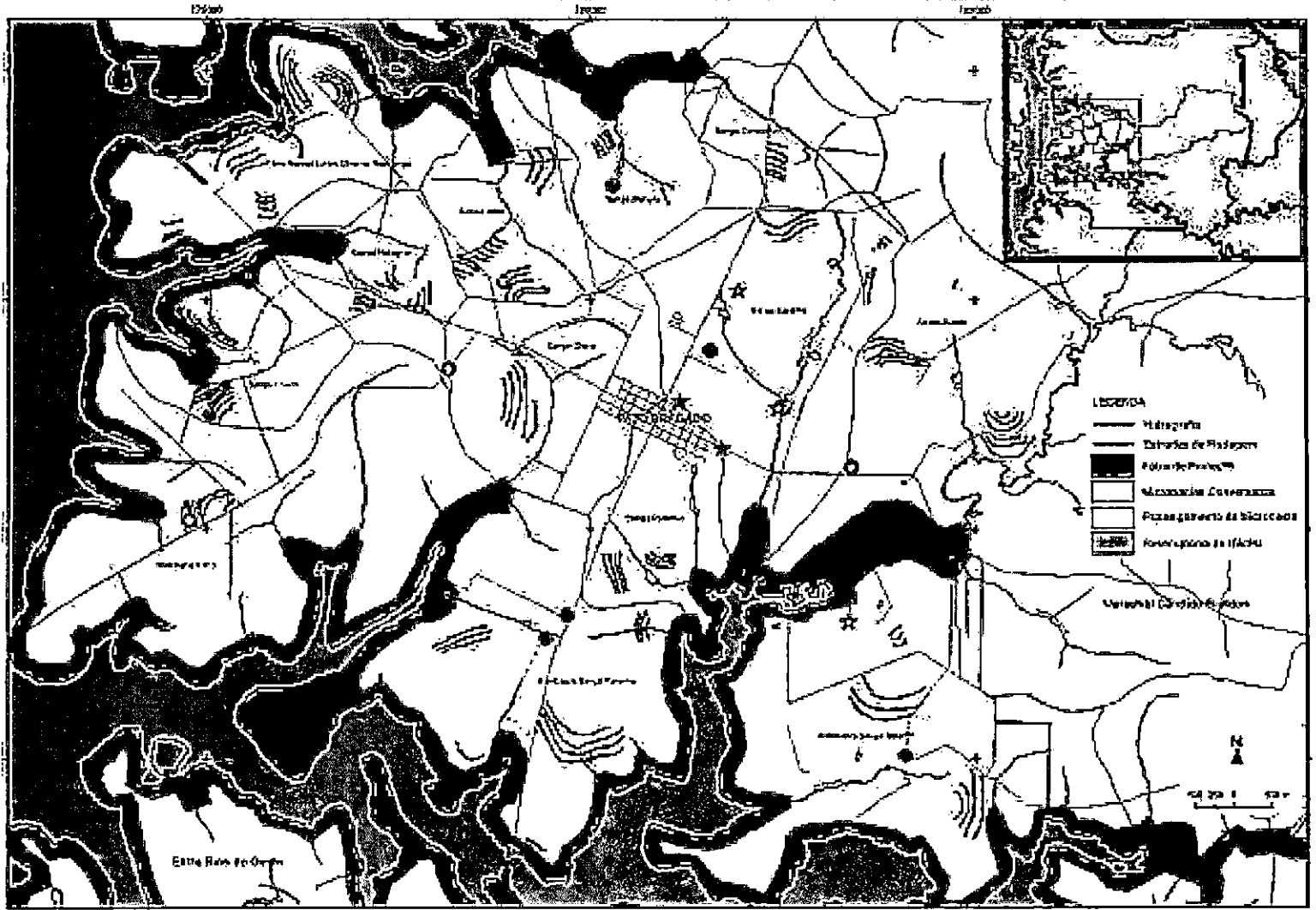
CAPÍTULO II **DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO**

CLÁUSULA SEGUNDA - Este CONVÊNIO rege-se pelas cláusulas nele contidas e pelo plano de trabalho - Anexo I - que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Parágrafo único - Em caso de divergência entre o previsto neste CONVÊNIO e no seu anexo, prevalecerá sempre o estabelecido neste CONVÊNIO.



PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA



Legenda:

- | | | | |
|---|-----------------------------|---------|-------------------------------|
| ● | Abastecedouros Comunitários | — | Adequação de Estradas |
| ☆ | Sistemas Urbanos | - - - - | Cascalhamento de Estradas |
| ☆ | Sistemas Rurais | | Polígono Irregular |
| ● | Distribuidores de Dejetos | — | Terraços à Construir/Reformar |
| ○ | Proteção de Nascentes | | |

Convênio:

4500038085/2016

Vigência:

30/03/2016 à 29/03/2019

Investimentos:

Prefeitura: R\$ 766.196,89
ITAIPU: R\$ 817.288,81
Total: R\$ 1.583.485,70

Área de Abrangência / Microbacias:

8.754 ha / 13 Microbacias

Parcerias:



Comitê
Gestor





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material gráfico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.63 – 163 – Impressos de uso interno – Fonte 505

041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – 210 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63 – 415 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.63 – 655 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.63 – 838 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123611150.2013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.39.63 – 1077 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123651150.2018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.63 – 1385 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123651150.2019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.39.63 – 1526 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.39.63 – 1703 – Impressos de uso interno – Fonte 505

1333921200-2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.63 – 1902 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

278121250.2030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.63 – 2064 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.63 – 2377 – Impressos de uso interno – Fonte 505



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63 – 3154 – Impressos de uso interno – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.63 – 5025 – Impressos de uso interno – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63 – 4730 – Impressos de uso interno – Fonte 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.63 – 4832 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.63 – 5601 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.39.63 – 5759 – Impressos de uso interno – Fonte 505

Cordialmente,


DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisado o objeto, verifico que há justificativa da Municipalidade quanto há eventualidade e incerteza da prestação do serviço, uma vez que não é possível prever quando e quanto de cada item será utilizado.

O Teto da presente licitação fora elaborado com base em orçamentos apresentados, sendo que o Secretário responsável atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 28 de março de 2017

Marilka Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de março de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de Material Gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 13/04/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 039/2017, do tipo menor preço GLOBAL, para fins de registro de preços, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 13/04/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, conforme descrição e quantidades previstas no Termo de Referência anexo a este edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação
- h) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 13 de abril de 2017, às 14h10min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais

4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

4.3.8 Recebimento de eventual (is) recurso(s); e

4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 039/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10min
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo a descrição do item, o valor unitário e global de todos os itens, Valor Global da Proposta, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula);
- ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- conter identificação e assinatura do responsável;
- conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor GLOBAL seja igual ou inferior à R\$ 345.175,75 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

R

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

9.2. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.

9.3 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de COMPRAS.

9.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser assinado, quando da época de aquisição dos produtos, é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os produtos solicitados e efetivamente entregues, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.

11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)

11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:

11.7.1.1 Não vencidos;

11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;

11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;

11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.10 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.10.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.10.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.

11.11 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.11.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.11.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.11.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

Declaração de Negativa de Parentesco.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1.1A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.63 – 163 – Impressos de uso interno – Fonte 505

041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.63 – 210 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63 – 415 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041231050.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.63 – 655 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.63 – 838 – Impressos de uso interno – Fonte 505

1236111502.013 – Manutenção de Ensino Fundamental

3.3.90.39.63 – 1077 – Impressos de uso interno – Fonte 505

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39.63 – 1385 – Impressos de uso interno – Fonte 505

1236511502.019 – Manutenção das Atividades da CMEI

3.3.90.39.63 – 1526 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.39.63 – 1703 – Impressos de uso interno – Fonte 505

1333921200-2029 – Organização das Festividades do Município

3.3.90.39.63 – 1902 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.63 – 2064 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.63 – 2377 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63 – 3154 – Impressos de uso interno – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.63 – 5025 – Impressos de uso interno – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63 – 4730 – Impressos de uso interno – Fonte 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.63 – 4832 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.63 – 5601 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.39.63 – 5759 – Impressos de uso interno – Fonte 505

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

20 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

20.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

20.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

20.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

20.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

20.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

20.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

20.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

20.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

20.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

20.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

20.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

20.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

20.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

20.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

20.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;

20.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

20.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

20.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

20.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

20.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

20.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

20.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

20.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 (nove) deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

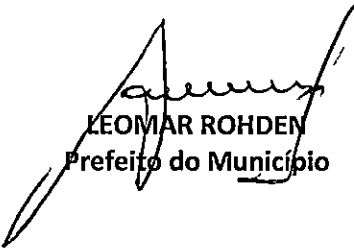
25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e oito dias do mês de março de 2017.



LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 039/2017
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de material Gráfico, conforme descrição e quantidades previstas, sendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS GRAFICOS	V. Unit.	V. Total
1	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,62	1.870,00
2	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	1,18	3.530,00
3	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,26	4.260,00
4	10.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,50	4.966,67
5	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	3,50	10.500,00
6	50.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,28	14.166,67
7	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	13,87	2.081,00
8	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	39,88	199,38
9	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,12	935,00
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	33,20	996,00
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	27,27	1.363,33
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,22	667,00
13	2.000	UNID.	Fichas de controle Fisio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	1,28	2.560,00
14	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	19,76	1.976,33
15	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	2,19	2.632,00
16	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	11,40	1.140,00
17	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	43,63	436,33
18	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	1,25	16.293,33
19	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,57	1.146,67
20	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,39	773,33
21	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	8,80	17.593,33
22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	61,58	6.158,33
23	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	9,17	2.291,67
24	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	13,41	670,33
25	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via,copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	45,18	451,83



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	45,18	451,83
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	16,48	824,17
28	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	45,15	451,53
29	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	12,66	633,00
30	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	13,20	396,00
31	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm,1x0 cor	45,23	226,17
32	250	BLOCOS	Receituário Médico100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	9,99	2.498,33
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	20,38	1.019,17
34	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	24,62	2.461,67
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	17,15	1.715,00
36	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	0,70	2.800,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	0,86	430,00
38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	0,99	495,00
39	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	2,98	298,33
40	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor,tam A4,sulfite 180g ?	1,22	608,33
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	1,92	383,33
42	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	0,43	650,00
43	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	1,16	870,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	1,28	641,67
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	1,69	338,67
46	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	1,05	2.100,00
47	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	0,81	12.200,00
48	5	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	353,67	1.768,33
49	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	0,47	4.666,67
50	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	1,15	1.720,00
51	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	0,83	2.500,00
52	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico,para distribuição aos alunos,funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	0,99	2.960,00
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	327,00	1.635,00
54	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	55,33	166.000,00
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	8,05	4.830,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

56	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	182,40	5.472,00
57	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	102,00	3.060,00
58	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	22,30	3.345,00
59	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	19,60	6.860,00
60	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	18,60	558,00
61	4000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras		2.760,00
62	300	UNID.	Malote c/ alça 30x40 com brasão		4.890,00

OBS: Os Produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	Descrição dos produtos, com detalhamento da marca	Valor Unit.	Valor Total
01
02

Valor Global da proposta: R\$

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº./2017
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 039/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA

Aos xxxxxxx do ano de dois mil e dezesseis, a empresa xxxxxxxx, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigam-se ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificado a seguir:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

- A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.
- Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa Promitente deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR, conforme modelos disponíveis no Departamento de Licitações.
- Os materiais a serem fornecidos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx. O valor unitário dos materiais, estão citados na Cláusula Primeira desta Ata. O pagamento será efetuado mensalmente, de conformidade com os materiais efetivamente solicitados e entregues, acompanhado do relatório de assinatura do Secretário competente desta Municipalidade.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementares por parte da Contratada o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estas forem compridas.

- O Faturamento correspondente ao objeto contrato devera ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços registrados no pregão nº. 042/2016.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 039/2017.

CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

041221050.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.63 – 163 – Impressos de uso interno – Fonte 505

041221050.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.63 – 210 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041221050.007 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração*

3.3.90.39.63 – 415 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041231050.2011 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças*

3.3.90.39.63 – 655 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2012 – *Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura*

3.3.90.39.63 – 838 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123611150.013 – *Manutenção de Ensino Fundamental*

3.3.90.39.63 – 1077 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123651150.018 – *Manutenção das Atividades da Educação Infantil*

3.3.90.39.63 – 1385 – Impressos de uso interno – Fonte 505

123651150.019 – *Manutenção das Atividades da CMEI*

3.3.90.39.63 – 1526 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

133921200.2027 – *Ações Culturais*

3.3.90.39.63 – 1703 – Impressos de uso interno – Fonte 505

133921200-2029 – *Organização das Festividades do Município*

3.3.90.39.63 – 1902 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2781212502.030 – Manutenção Da Secretaria De Esportes

3.3.90.39.63 – 2064 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.63 – 2377 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.040 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63 – 3154 – Impressos de uso interno – Fonte 303

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082411500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.63 – 5025 – Impressos de uso interno – Fonte 505

082431500.6003 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63 – 4730 – Impressos de uso interno – Fonte 505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA

3.3.90.39.63 – 4832 – Impressos de uso interno – Fonte – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURTA E MEIO AMBIENTE

2060616002.060 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.63 – 5601 – Impressos de uso interno – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO

2266116502.062 – Manutenção da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo

3.3.90.39.63 – 5759 – Impressos de uso interno – Fonte 505

CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresenta as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Contratado tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxxxxxxxx

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
LEOMAR ROHDEN

- PROMITENTE



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para Registro de preços n.º 039/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.790.631/0001-49, com sede à AV. Brasil nº 2375, Centro, Santa Helena - PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 4.072.378-1 e CPF nº 549.993.599-87, residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhora (s) EMILI TALITA MARONES BENACCHIO, RG 8.024.670.6 CPF 044.105.529-02, residente na Rua Mato Grosso nº 2176, Bairro Cidade Alta, Cidade de Santa Helena Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 039/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.



Santa Helena- PR, 13 de Abril de 2017.

78.790.631/0001-49

**Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eireli - EPP**

**Av. Brasil, 2375 - Centro
85 892-000 - Santa Helena PR**

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF/ 549.993.599-87

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



Selo 6whuc.9xeUO.NdOAG, Controle: DyXhd.hDPS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de ELOIR FATIMA MARONES

BENACCHIO. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 10 de abril de 2017 - 17:08:23h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Per Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurada() Denise Rosa- Esc. Jurada()



[Faint, illegible handwritten text]

78.790.831/0001-49
Eloir Fatima Marone Benacchio
Eloir - BRP
Av. Brasil, 5377 Centro
85.892-000 Santa Helena - PR

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP****CNPJ: 78.790.631/0001-49**

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, único sócia que compõe a empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 02 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20163075662 em 23 de Maio de 2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei Complementar 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA LIMITADA** em **EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico de **EIRELI – Empresa Individual de responsabilidade limitada**, termos do parágrafo 3º, do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10º da Lei Complementa nº 128/2008 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP** e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2375, centro, CEP 85892-000 em Santa Helena - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos de papelaria e impressão de jornais.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:18 SOB Nº 20171688465.
 PROTOCOLO: 171688465 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701043650. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

CNPJ: 78.790.631/0001-49

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, pelo empresário da seguinte forma e em moeda corrente do País.

Nome: ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

Quotas: 230.000,00

Valor: R\$ 230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde ainda pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá a ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores e nome da AIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser pro prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:18 SOB Nº 20171688465.
PROTOCOLO: 171688465 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701043650. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49

§ 2.º - Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista em lei, podendo este praticar todos os atos de gestão limitados e vinculados ao objeto social, sedo vedado alienar bens imóveis sem autorização da EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
 A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL:
 Ao termino do exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

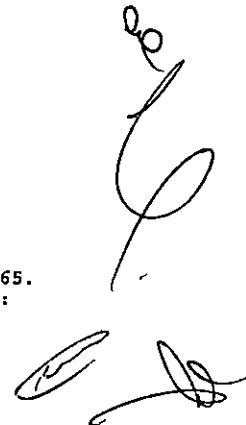
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz será apurado o valor de seus haveres liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a EIRELI se resolva em relação ao titular.




CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:18 SOB Nº 20171688465.
 PROTOCOLO: 171688465 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701043650. NIRE: 41600546369.
 ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP

CNPJ: 78.790.631/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Santa Helena - PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.



Santa Helena - Pr, 14 de Março de 2017

Eloir Fatima y Benacchio
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

A large, stylized handwritten signature in black ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:18 SOB Nº 20171688465.
PROTOCOLO: 171688465 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701043650. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

Selo N130c.9MyXx.rc1AG, Controle: OIohD.hDps

Consulte esse selo em <http://unarpem.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.882-000 E-mail:

santoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de ELOIR FATIMA MARONES

BENACCHIO. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 15 de março de 2017 - 14:17:58h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Par. Esc. Bueno - Substituta

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jur.ada () Denise Rosa Esc.Jur.ada ()



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 11:18 SOB Nº 20171688465.
PROTOCOLO: 171688465 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701043650. NIRE: 41600546369.
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Sra. ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 4.072.378-1 e CPF n.º 549.993.599-87, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 13 de Abril de 2017.

78.790.631/0001-49

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eireli - EPP

Av. Brasil, 2375 Centro
85.892-000 - Santa Helena PR

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87



182-885-0111 - 2014-2015
VA BIAZHI 2310 0111

ЕИОН - ЕРР

ЕИОН ЕУИИИИ ИИИИИИИИ ВЕУИИИИИИИИ

182-885-0111 - 2014-2015

182-885-0111 - 2014-2015
VA BIAZHI 2310 0111
ЕИОН - ЕРР
ЕИОН ЕУИИИИ ИИИИИИИИ ВЕУИИИИИИИИ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0054636-9	CNPJ 78.790.631/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/1985	Data de Início de Atividade 01/07/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2369, CENTRO, SANTA HELENA, PR, 85.892-000			
Objeto Impressão de material gráfico, edição integrada à impressão de cadastros, citas e outros produtos gráficos, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, comércio varejista de artigos de papelaria e impressão de jornais.			
Capital: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO 549.993.599-87		Administrador Sim	Início do Mandato 12/06/1991
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20172160529	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

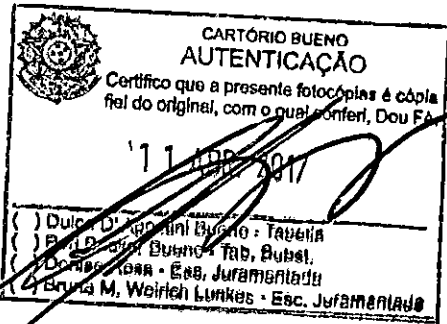
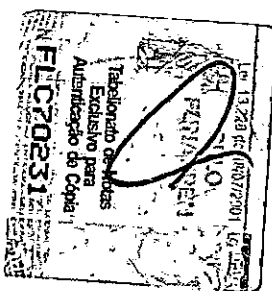
SANTA HELENA - PR, 11 de abril de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

6



[Handwritten signatures and initials]

BUENO
SERVIÇO NOTARIAL
EM BRANCO



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para Registro de preços n.º 039/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 78.790.631/0001-49, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELOIR FÁTIMA MARONÊS BENACCHIO, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 4.072.378-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 549.993.599-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena- PR, 13 de Abril de 2017.

78.790.631/0001-49

**Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eireli - EPP**

**Av. Brasil, 2375 Centro
85.882-000 - Santa Helena PR**

Eloir Fátima Maronês Benacchio

Administradora
RG: 4.072.378-1 - CPF: 549.993.599-87

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



78.760.2310001-49

Eletr. Fátima Moraes Borechio
Erechim - RS

Av. Brasil, 2375 Centro

95200-000 Santa Helena RS

13 4013 458-1 CEE 240 662 662 63
Cofre de Arquivos
13 4013 458-1 CEE 240 662 662 63

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ANDRE CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.209.129-06, com sede à na Rua Tocantins, nº 966 no Município de Entre Rios do Oeste- PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Andre Carlos Wall** RG: 7.760.253-4, CPF/MF: 024.686.129-06 residente na Rua Hugo Hemmel, nº: 1568, Bairro Parque Verde Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Andre Carlos Wall** RG: 7.760.253-4, CPF/MF: 024.686.129-06 residente na Rua Hugo Hemmel, nº: 1568, Bairro Parque Verde Cidade de Entre Rios do Oeste Estado Paraná a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS sob nº 039/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRÉ CARLOS WALL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EXERC. / UF:
 7760253-4 / BR

CPF: 024.606.129-06 / DATA NASCIMENTO: 15/01/1980

FILIAÇÃO:
ARLINDO WALL
ALICE HELCIDA WALL

Nº REGISTRO: 02257333125 / VALEZADA: 20/11/2019 / HABILITAÇÃO: 21/03/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SANTA HELENA, PR / DATA EXCESSÃO: 21/11/2014

ASSINATURA DO TITULAR: *André Wall* / 54024578573 / 22908331942

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11040548219

PROTEÇÃO PLÁSTICA 11040548219


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO:	
		 PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

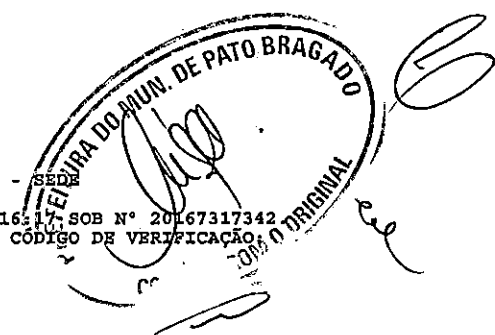
[Handwritten signature]




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL	(mãe) ALICE NELCIDA WALL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 4966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB N° 20167317342
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL - ME**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

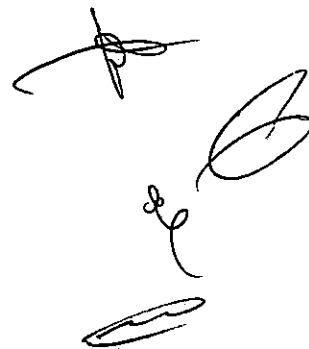
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017


André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário







ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017


**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL - ME**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como **microempresa**, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

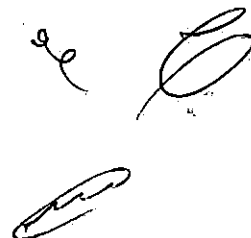
Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário







Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **ANDRE CARLOS WALL - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2011, NIRE: 41.8.0067818-8, CNPJ: 14.209.253/0001-84, estabelecido na RUA HUGO EMMEL, 1568, PARQUE VERDE, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, CEP: 85.988-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ENTRE RIOS DO OESTE - PR, 13 de Julho de 2015



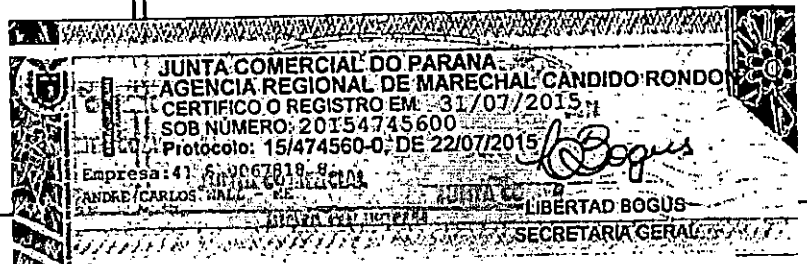
Empresário: ANDRE CARLOS WALL



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro







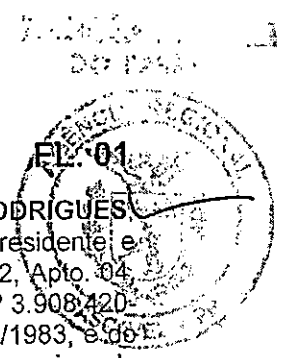




A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista dá modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de "A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME" pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel e Rodrigues



666

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME**.

Segunda: O endereço da sociedade é na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR.

Terceira: O objeto social é "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 2003, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios:

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

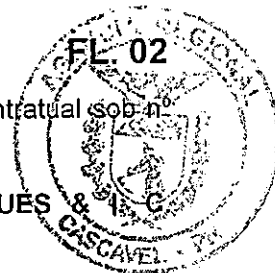
Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Izabel C Rodrigues

[Handwritten signature]

Tônio
13/04/17

ALTEIRA DO MUN. DE PATO BRANCO
CONFERE COM O ORIGINAL



[Handwritten signature]

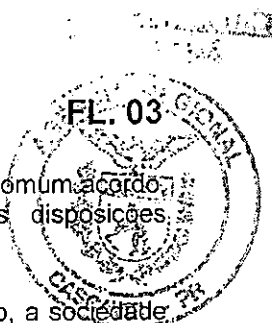
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

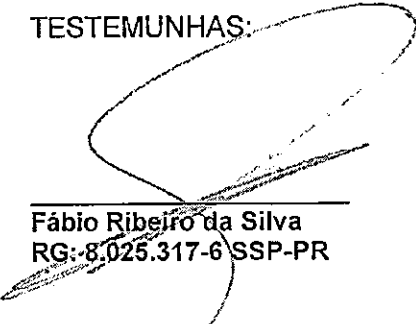
E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.


Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.

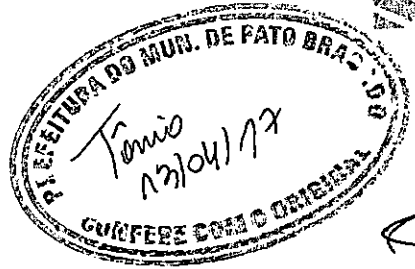
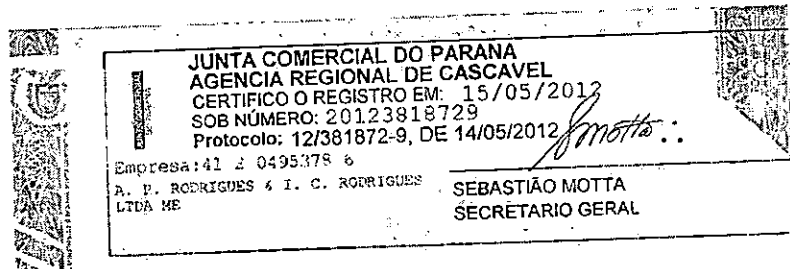

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

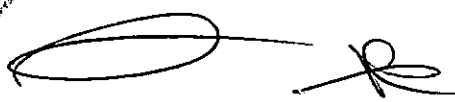

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:


Fábio Ribeiro da Silva
RG: 8.025.317-6 SSP-PR



Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR











EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS
REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 39/2017, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2017

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-9
Cargo: Sócio Gerente

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP**

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.495.541/00001-51, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3.908.420-1; e do CPF nº. 663.175179-91. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 12 de Abril de 2017

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Urugual, 1029 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85805-010
Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Pela presente credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob n.º 3.908.420-1 e CPF/MF sob n.º 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 39/2017 na qualidade de representante legal da empresa, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 12 de Abril de 2017

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3.908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

F 05.495.541/0001-51
L. A. P. RODRIGUES &
I. C. RODRIGUES LTDA.
Rua Uruguai, 1029
Alto Alegre - Cascavel - PR
CNPJ 05.495.541/0001-51



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

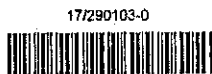
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

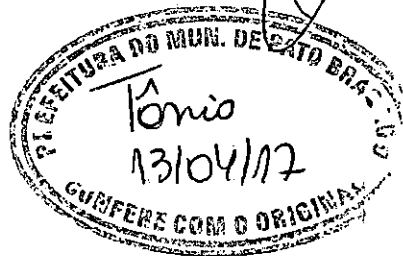
Nome Empresarial A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0495378-6	CNPJ 05.495.541/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2003	Data de Início de Atividade 20/02/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 1029-TERREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-010			
Objeto Social IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACOES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBOS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.			
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663.175.179-91	3.000,00	SOCIO	Administrador
IZABEL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349-80	3.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 15/05/2012 Número: 20123818729 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 06 de abril de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Mód. 12402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG: 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em 30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,

Único sócio da sociedade empresária limitada **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205424922 em 09/03/2005, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Página 1 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI é o ramo de: **Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviços de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliografias, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Página 2 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em

Página 3 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI é o ramo de **Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral,**

Página 4 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

comunicação visual, serviços de plotagem, estamperia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de cópias, locação, compra e venda de máquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliografias, jato, cópias, serviço de xerocópias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Página 5 de 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72**

como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 21 de Outubro de 2016.



Luciano Bertoncegli
LUCIANO BERTONCELLI

Testemunhas:

Sandro Luiz Feyh

Sandro Luiz Feyh
RG: 7.096.632-8 SSP/PR
CRC: PR-064960/O-3

Página 6 de 6

Luiz Carlos Padilha
Luiz Carlos Padilha
RG: 1.420.801-1 SSP/PR
CRC: PR-020712/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital tBDN6_g3CX6.qygPL, Controle: gv4gJ.geA9.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI**

(29896) nº 0094/523065/ Dou 6º. Cascavel/PR, 26 de outubro de 2016.

Era Testº da Verdade

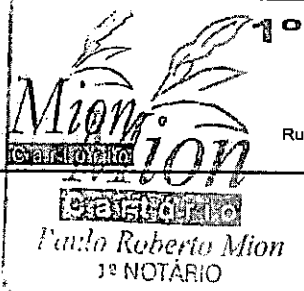
ANDRESSA CASADINHO BODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
PAULO ROBERTO MION - Tabelião

Livro: 800-P
Folhas: 175

Rua Souza Naves, 3785 - Centro - CEP 85.801-120 - Cascavel-PR - Fone/Fax (45)2101-7863
www.mion.com.br

Procuração Bastante que JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME outorga a JAIR BERTONCELLI, na forma abaixo:

Saibam quantos este instrumento público virem que, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (21/09/2015), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Paulo Roberto Mion, tabelião, compareceu como outorgante, **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.253.397/0001-72., com sede à rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, nesta cidade de Cascavel-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41 2 0542492-2, em data de 09/03/2005, Quinta Alteração Contratual sob nº 201555892404, em data de 03/09/2015, e Certidão Simplificada na Junta Comercial Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015, cujas cópias ficam arquivada nestas notas, as folhas 117 a 124, do livro 201 (arquivo de contrato social), neste ato representada por seu administrador LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.809.715-5 SSP-PR, e inscrito no CPF nº 040.997.559-16, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel-PR, à rua Siqueira Campos, nº 1.411; o presente reconhecido como o próprio por mim, tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JAIR BERTONCELLI**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.512.747-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 525.426.889-15, residente e domiciliado Rua Erechim, nº 1495, nesta cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para representar em quaisquer licitações, concorrências e tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, o nomeado procurador: juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembléias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. O outorgante, na forma representado, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. Guia de recolhimento do Funrejus nº 16170908-4, no valor de R\$ 16,06, quitada nesta data. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado;. Protocolo de Distribuição nº 0003244/2015, de 21 de setembro de 2015. Eu, Cleonice de Brito Barbosa, que a digitei. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos : R\$64,23 (VRC 384,62), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$16,06. Selo Digital Nº glkXr.DSvkI.VXgNx, Controle: TRy5h.QJlF. (aa) LUCIANO BERTONCELLI. Paulo Roberto Mion, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Paulo Roberto Mion, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Paulo Roberto Mion
Tabelião



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
glkXr.DSvkI.VXgNx
Controle:
TRy5h.QJlF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



**JB
CARD**

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA
(Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.253.397/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIR BERTONCELLI**, portador do RG n.º. 3.512.747-0 SSP/PR e CPF/MF n.º. 525.426.889-15, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 13 de abril de 2017

JB CARD IND E COM EIRELI-ME
Jaír Bertoncelli
RG: 3.512.747-0 (SSP/PR)
CPF: 525.426.889-15
Procurador

07.253.397/0001-72

**JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.253.397/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

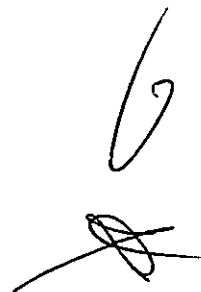
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





**JB
CARD**

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 Inscr. Est. 903.31297-15

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JB CARD IND E COM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.253.397/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIR BERTONCELLI**, portador do RG nº. 3.512.747-0 SSP/PR e CPF/MF nº. 525.426.889-15, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 13 de abril de 2017

JB CARD IND E COM EIRELI-ME
Jair Bertoncelli
RG: 3.512.747-0 (SSP/PR)
CPF: 525.426.889-15
Procurador

07.253.397/0001-72

**JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná

**COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibatê/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Joao Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1038329619 SSP/RS, e o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, brasileiro, solteiro, nascido dia 08/09/1994, natural de Cerro Largo/Rio Grande do Sul, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 90, Centro da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 076.155.099-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.668.099-6 SSP-PR, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIAL EVERLING LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Joao Paulo I nº 284 Bairro Loteamento Birck I, da Cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85-890-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social principal será:

4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

E a atividade secundária será:

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO;

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;

4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do processo na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150. PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150. COMERCIAL EVERLING LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil Reais) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos sócios	%	n.º Quotas	Valor R\$
Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH	5%	5.000	5.000,00
Sr. ELOY EVERLING	95%	95.000	95.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízos de capital.

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em menor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. ELOY EVERLING, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: o administrador é dispensado da caução, podendo ser distribuída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao Administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41.208198150
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

**CÔMERICAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL**

encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poder específicos;

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um Pró-Labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Quarto: O Administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao Administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos os atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLAUSULA DÉCIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a sócia administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com os princípios e práticas contábeis geralmente aceitas, bem como o encerramento da conta de resultado para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Após as deduções legais e estatutárias e amortizações do resultado, o saldo será distribuído proporcionalmente entre todos os sócios quotistas, ou ainda ser creditado na conta de lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: por determinação da lei ou por deliberação dos sócios quotistas representando maioria do capital da sociedade, poderá ser levantado balanço patrimonial especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

Amador F. S. P.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 4 **Folha 03/05**
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204



COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: as sócias quotistas serão obrigadas a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital quando a sociedade tiver incapacidade em cumprir com suas obrigações.

Parágrafo Terceiro: As sócias resolvem de comum acordo, aplicar o disposto no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, deixando assim, de realizar a reunião dos sócios para deliberação sobre as contas e designação de administrador (es), nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as quais serão submetidas por deliberação dos sócios, representada do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios representando no mínimo $\frac{3}{4}$ (três Quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei n.º 10406, de 10 de janeiro de 2002- Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Medianeira - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ambrun Fud 8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41504204
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA

Folha 04/05



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

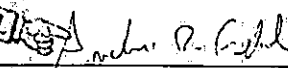
COMERCIAL EVERLING LTDA
CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos:

MISSAL - PR, 12 DE JANEIRO DE 2015.


L.D. GIEHL 


Sr. ELOY EVERLING
Sócio Administrador

L.D. GIEHL 

Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH
Sócio

Testemunhas:


Graciele Mariza Laismann Müller
RG: 8.258.038-7-SSP/PR


Gilson Luiz Müller
RG: 5.894.775-3-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2015 09:00 SOB Nº 41208198150
PROTOCOLO: 150404204 DE 24/02/2015. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA. Folha 05/05

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site:
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150404204

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34

Por este instrumento particular o Sr. **ELOY EVERLING**, brasileiro, solteiro, nascido dia 15/05/1970, natural de Caibatê - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 595.779.750-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1038329619 SSP/RS e o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, brasileiro, solteiro, nascido dia 08/09/1994, natural de Cerró Largo - RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Santo Expedito nº 90, Centro da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 076.155.099-20 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9.668.099-6 SSP/PR, sócios componentes sociedade empresária limitada que gira sob nome de **COMERCIAL EVERLING LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ 21.969.537/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0819815-0 em 24/02/2015, com sede na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, resolvem efetuar a seguinte alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, acima descrito que possui 5.000 (cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) neste ato transfere 1.000 (mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao sócio ingressante Srto. **WILLIAN DAHMER EVERLING**, brasileiro, solteiro, menor, nascido dia 10/07/2001, natural de Missal - PR, residente e domiciliado na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 090.782.149-96 e portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.535.018-6 SSP/PR representado por sua mãe Sra. **ADRIANE DAHMER**, brasileira, solteira, nascida em 03/03/1973, natural de Caibatê - RS, residente e domiciliada na Rua João Paulo I nº 284, Bairro Loteamento Birck I da Cidade de Missal - PR CEP 85.890-000, devidamente inscrito no CPF/MF 908.988.260-04 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 14.452.076-9, que comprou as cotas à vista em moeda corrente nacional do país, e também o Sr. **ANDERSON DAHMER FROHLICH**, acima descrito neste ato transfere as 4.000 (quatro mil) cotas restantes no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio Sr. **ELOY EVERLING**, acima descrito, que comprou as cotas à vista em moeda corrente nacional do país.

(Handwritten initials)

(Handwritten signature: Anderson Frohlich)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59 SOB Nº 2016111607.
PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601912372. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 NIRE 41208198150
 CNPJ 21.969.537/0001-34

CLAUSULA SEGUNDA - O sócio Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH acima descrito, da pela assinatura nesta alteração, plena, geral, e raza quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA - Em virtude da presente alteração o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios.

Nome dos sócios	%	n.º Quota	Valor R\$
Sr. ELOY EVERLING	99%	99.000	99.000,00
Srto. WILLIAN DAHMER EVERLING	1%	1.000	1.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empênhadas, oneradas, ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA QUARTA - Fica acrescida ao objeto social a seguintes atividade:
 1741-9/01.FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS; 4211-1/02.PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4330-4/04.SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

O objeto social principal será: 4761-0/03.COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

E as atividades secundárias serão:

1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;

4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO;

4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;

4681-8/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59:50B N° 20165111607
 PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601912372. NIRE: 41208198150.
 COMERCIAL EVERLING LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and notes on the right margin:
 Miriam Dalmeida
 Anderson Frohlich

Handwritten initials and marks on the left margin:
 S
 S

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom center-right.

Handwritten signature at the bottom right.

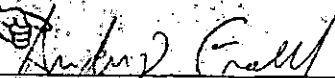
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41208198150
CNPJ 21.969.537/0001-34


4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E
DOMISSANITÁRIOS;
1741-9/01 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS;
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E
AEROPORTOS;
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

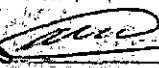
CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Missal - PR, 22 de Agosto de 2016.



L.D. GIEHLI
Sr. ANDERSON DAHMER FROHLICH


L.D. GIEHLI
Srto. WILLIAN DAHMER EVERLING - Sócio
Representado pela Mãe Sra. ADRIANE DAHMER


L.D. GIEHLI
Sr. ELOY EVERLING
Sócio Administrador

Testemunhas:


Graciele Maria Laismann Muller
RG: 8.258.038-7-SSP/PR


Gilsor Luiz Muller
RG: 5.891.775-3-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2016 10:59 SOB Nº 20165111607.
PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601912372. NIRE: 41208198150.
COMERCIAL EVERLING LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten scribbles and marks at the top left of the page]

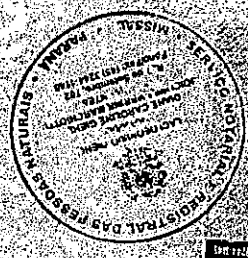
[Handwritten scribble at the top center of the page]

Junina Comercial do Estado do Paraná - Sede
 Rua Curitiba, 23/09/2016
 Secretaria-Geral
 Libertad Bogus
 Comercio o Registro em 23/09/2016 10:59 sob nº 20165111607
 PROTOCOLO: 165111607 DE 21/09/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11601912372. NIRE: 41208198150
 COMERCIAL EMBLING LTDA - ME



[Large area of heavy noise and grain, likely a scan artifact or redacted content]

[Handwritten scribbles on the left side of the page]



SERVICO REGISTRAR O REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS MISSAL
 DIANE CAROLINE GIENH
 PORTARIA Nº 03/2015



SERVICO REGISTRAR O REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS PARANA
 DIANE CAROLINE GIENH
 PORTARIA Nº 03/2015

REGISTRO GERAL: 14.413.316-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2015

NOME: ELOY EVERLING

FILIAÇÃO: ARNO EVERLING
EDIT EVERLING

NATURALIDADE: CAIBATE/RS

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAIBATE/RS, DA SEDE
C.NASC=9341, LIVRO=16A, FOLHA=69

CPF: 595.779.750-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

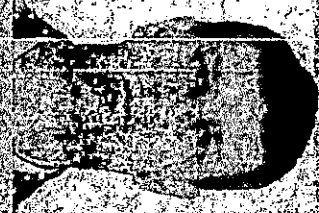
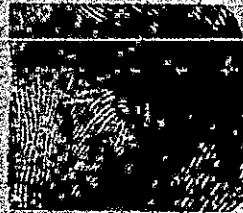
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO FALSIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

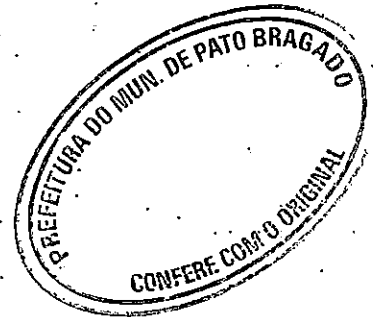
RG: 14.413.316-1



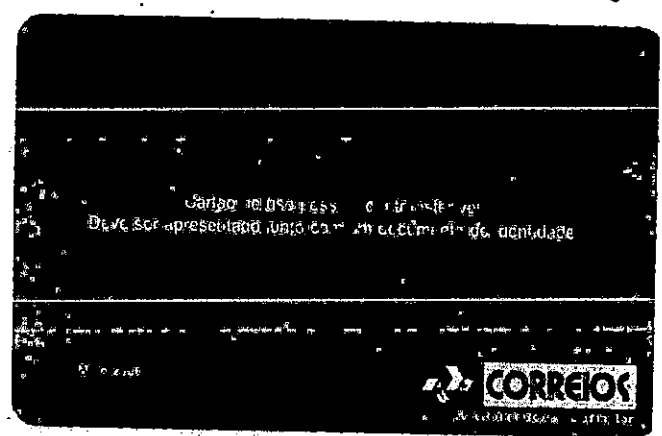
BOLETAZ DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ee



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

PROPONENTE: COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR. , por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ELOY EVERLING, portador(a) do documento de identidade RG n.º 14413316-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 595779750-20, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PATO BRAGADO 13 DE ABRIL DE 2017

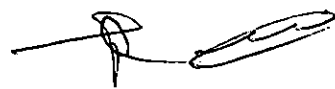

ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná







COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ANEXO X

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34 FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º146/2016**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.




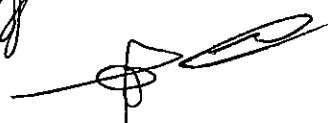
PATO BRAGADO 13 DE ABRIL DE 2017


ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná

COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537-0001-34

RUA JOAO PAULO I 284, BAIRRO BIRCK, MISSAL PR

FONE (45) 3244-1812 (45) 88113618 (45)98239560

EMAIL. COMERCIALEVERLING@HOTMAIL.COM

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE: COMERCIAL EVERLING LTDA CNPJ 21.969.537-0001-34
FONE 45-3244-1812- 45-8811-3618, SEDIADA NA RUA JOAO PAULO I 284,
BAIRRO BIRCK, MISSAL PR.

O representante legal da Empresa COMERCIAL EVERLING LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2017**, instaurado pelo Município de Pato Bragado, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO 13 DE ABRIL DE 2017



ELOY EVERLING

CPF 595.779.750-20

SOCIO GERENTE

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.535.018-6

POLEGAR DIREITO

Willian Dahmer Everling

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.535.018-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2001

NOME: WILLIAN DAHMER EVERLING

FILIAÇÃO: ELOY EVERLING
ADRIANE DAHMER

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 18/07/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA-S MIGUEL IGUAÇU/PR, ITAPULANDA
C.NASC-047, LIVRO-10A, FOLHA-188

CURTEL/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83



Releita Federal

CPF

ORGANIZAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

090.782.149-96

WILLIAN DAHMER EVERLING

10/07/2001

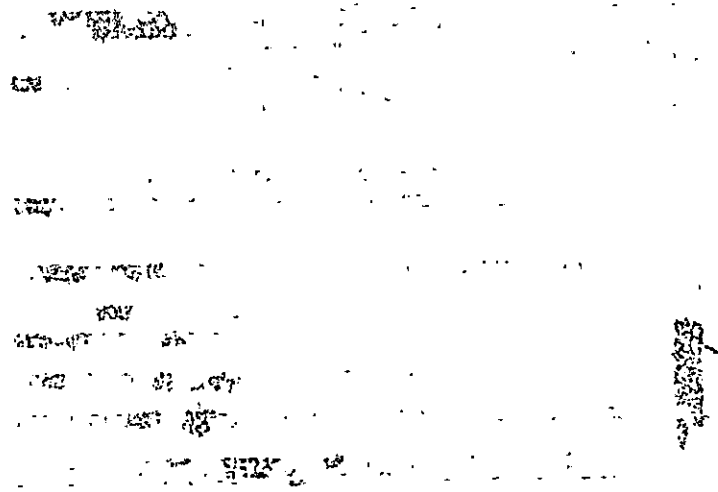
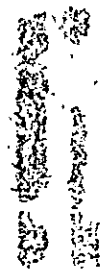
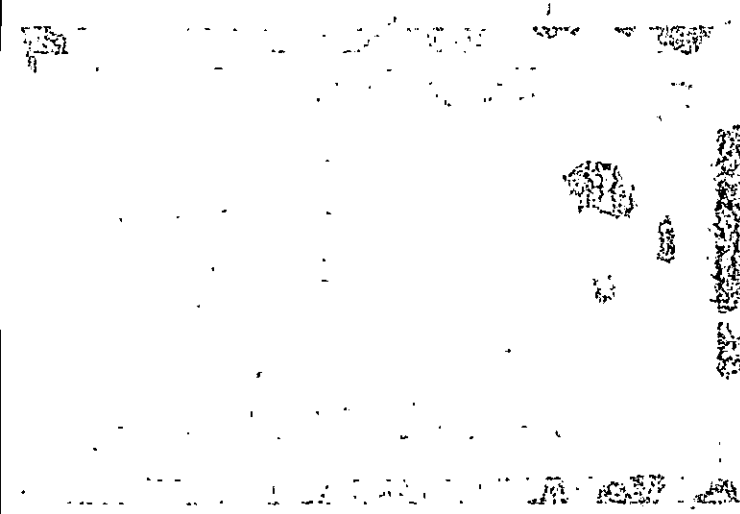
de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL EVERLING LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0819815-0	CNPJ 21.969.537/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2015	Data de Início de Atividade 24/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO PAULO I, 284, LOTEAMENTO BIRCK I, MISSAL, PR, 85.890-000			
Objeto Social 4761 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813 0 01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813 0 99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4530 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530 7 05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4642 7 02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645 1 03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4681 8 05 COMERCIO ATACADISTA DE LU BRIFICANTES 4741 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744 0 02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4751 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4761 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 1741 9 01 FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS 4211 1 02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ELOY EVERLING 595.779.750-20	99.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
WILLIAN DAHMER EVERLING 090.782.149-96	1.000,00	SOCIO	
XXXXXXXXXX			
ADRIANE DAHMER 908.988.260-04	0,00	MAE/REPRESENTA	
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2016	Número: 20165111607	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MEDIANEIRA - PR, 04 de abril de 2017

17/209447-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Aline Rogal Paz

Aline Rogal Paz
RG: 10.678.035-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JEFERSON LOPES 03659856940

Nome do Empresário

JEFERSON LOPES

Nome Fantasia

ESTILO

Capital Social

30.000,00

Nº da Identidade

4301043

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

036.598.569-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/12/2015

Números de Registro

CNPJ

23.841.024/0001-79

NIRE

41-8-0385650-8

Endereço Comercial

CEP

83880-000

Logradouro

CONJUNTO RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR

Número

59

Complemento

SALA C

Bairro

BOM JESUS

Município UF

RIO NEGRO PR

Ponto de Referência

SUPERMERCADO FUCHS

Atividades

Data de Início de Atividades

15/12/2015

Código da Atividade Principal

47.89-0/07

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
2	14.14-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
3	73.19-0/02	Promoção de vendas
4	58.11-5/00	Edição de livros
5	58.19-1/00	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
6	17.31-1/00	Fabricação de embalagens de papel
7	32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
8	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
9	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
10	18.21-1/00	Serviços de pré-impressão
11	18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

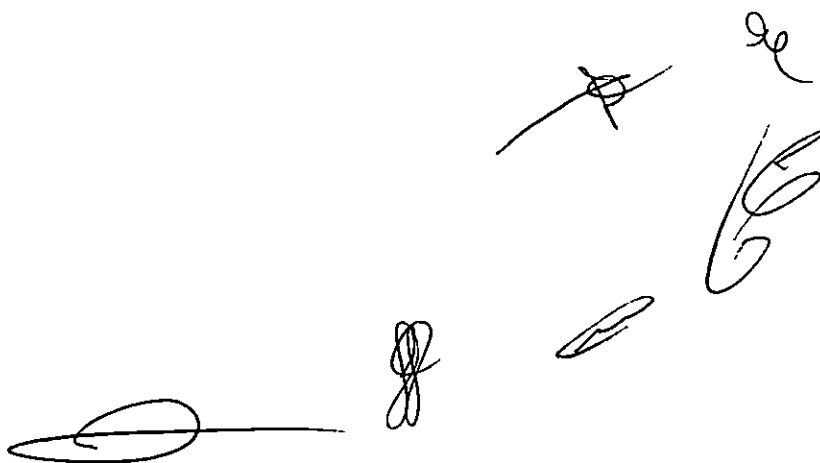
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME02614075

Número do Identificador: 23841024000179

Data de Emissão:

05/04/2017

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a long horizontal line with a loop at the end. To its right is a small, dense scribble. Further right, there is a large, stylized signature that appears to be 'de' followed by a large flourish. Below this, there is another smaller signature and a small mark.

PROIBIDO PLASTIFICAR 530761597

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 530761597

MINISTÉRIO DA DEFESA
CORPO DE FURTO E DESTRUIÇÃO DE BENS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FURTO E DESTRUIÇÃO DE BENS
GRATIFICACIONAL DE INFLUÊNCIA

Nome: MARIAN LOPEZ

CPF: 4301043
Data de Nascimento: 21/02/1983

RG: 036.598.563-40

Estado: RJ

Endereço: RUA JOÃO ANTONIO ARIUNO LOPEZ, MARIA DOBRACT LOPEZ

Telefone: 01758819709

Validade: 28/04/2017

Finalidade: 20/04/2001

Local: MATRIZ, RJ

Data de Emissão: 03/09/2012

Valor: 4619143546

Código de Controle: SC079477568

DEPARTAMENTO NACIONAL DE FURTO E DESTRUIÇÃO DE BENS

PR. GERÊNCIA DO MUN. DE PATR. BRAS. CAD. COPIARE COM O ORIGINAL

Tomio

13104117

(Handwritten signatures and scribbles)



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **23.841.024/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **JEFERSON LOPES**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **4.301.043**, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º **036.598.569-40**, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 18 de abril de 2017

LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI

ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR

CEP: 83880-000

REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES

CPF: 036.598.569-40

RG: 4.301.043

Função: Proprietário

CNPJ N.º 23.841.024/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040

TEL FAX: (47) 3642-5246

E-MAIL: cotacaoestilo@gmail.com

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59,
SALA C RIO NEGRO – PR – BOM JESUS - TEL FAX: (47) 3642-5246
CEP: 83880-000

1

ESTILO - DEL ESCRIBAN
C.M. DE ESTILO
C. DE ESTILO
C. DE ESTILO
C. DE ESTILO



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI**, inscrita no CNPJ n.º **23.841.024/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) **JEFERSON LOPES**, portador(a) do documento de identidade RG n.º **4.301.043**, emitido pela SSP/SC, e do CPF n.º **036.598.569-40**, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como micro empreendedor Individual, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 13 de abril de 2017

LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES
CPF: 036.598.569-40
RG: 4.301.043
Função: Proprietário
CNPJ N.º 23.841.024/0001-79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040
TEL FAX: (47) 3642-5246
E-MAIL: cotacaoestilo@gmail.com

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

ВІД ПЕЧАТ. Д. 191 51281138
№ 81 241 17 171 12201
СТ. 1811 181. 171 12201 18
СМБТ 12124 1011001-10
12110 - 12112011 10112 - 121



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEFERSON LOPES 03659856940			
Nome de Fantasia: ESTILO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0385650-8	CNPJ 23.841.024/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2015	Data de Início de Atividade 15/12/2015
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, 59-SALA C, VILA NOVA, RIO NEGRO, PR, 83.880-000			
Ocupações: Principal: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO Secundárias: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PROMOÇÃO DE VENDAS EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO Serviços de encadernação e plastificação.			
Objeto: Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico; Confeção de carimbos - Confeccionador de carimbos; Serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - Editor de lista de dados e de outras informações; Serviços de encadernação e plastificação - Encadernador/plastificador; Serviços de promoção de vendas e publicidade no local da venda - Promotor de vendas		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/___ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 05/01/2016 Número: M1641000478 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de abril de 2017

17/148978-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

CONTRATO SOCIAL
GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

1 – **SANDRA FIGUEIREDO UHDRE**, Brasileira, Casada Comunhão Parcial de Bens, Empresária, natural de Campo Mourão – PR; nascido em 21/08/1969, residente e domiciliado em Campo Mourão – PR, na Avenida Rua Jurema Pompeio Miguel, Nº 320 – Centro – CEP 87.300-126, portador da CNH Nº 02055949820 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná em 29/11/2006, e do CPF Nº 596.671.849-00, e

2 – **CLAUDINEY UHDRE**, Brasileiro, Casado Comunhão Parcial de Bens, Empresário, natural de Campo Mourão – PR, nascido em 30/08/1964, residente e domiciliado em Campo Mourão – PR, na Avenida Rua Jurema Pompeio Miguel, Nº 320 – Centro – CEP 87.300-126, portador da CNH Nº 03447894907 expedida pelo DETRAN do Estado do Paraná em 04/12/2014, e do CPF Nº 604.982.189-53, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Durval Correia de Souza, Nº 42 – Centro – Luiziana – PR, CEP: 87.290-000.

2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME DOS SOCIOS	Nº QUOTAS	PORCENTAGEM	CAPITAL RS
SANDRA FIGUEIREDO UHDRE	10.000	50%	R\$ 10.000,00
CLAUDINEY UHDRE	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

3ª - O objeto social será **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXETO ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, EDIÇÃO DE CADASTROS LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXETO LUMINOSOS, CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Setembro de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **SANDRA FIGUEIREDO UHDRE** e **CLAUDINEY UHDRE** com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 15:57 SOB Nº 41208278943.
PROTOCOLO: 155793233 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155793233. NIRE: 41208278943.
GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

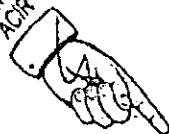
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Campo Mourão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) Uma via de igual teor e

Cartão
ACIR



Sandra Figueiredo Uhdre

SANDRA FIGUEIREDO UHDRE

Araruna (PR), 29 de Setembro de 2015.

Cartão
ACIR



Claudiney Uhdre

CLAUDINEY UHDRE

TESTEMUNHAS:

Adeilson Salomão Badocco

ADEILSON SALOMÃO BADOCCO
RG: 9.006.118-6/PR

João Antônio da Silva

JOÃO ANTONIO DA SILVA
RG: 4.166.710-9/PR

ELABORADO POR
EBER LUIS DE CAMPOS FULANETTO
CRC-PR 039754/07



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

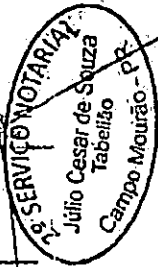
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 15:57 SOB Nº 41208278943.
PROTOCOLO: 155793233 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155793233. NIRE: 41208278943.
GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
 Av. Capitão Índio Bandeira, 1455 - Cx. Postal 100 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-3223 - Cep 87300-005 - e-mail: acir@cartoriosaci.pr.gov.br



Selo nº INxpc.9137f, xsber-9V889, 6WDD

Consulte esse selo em <http://fbrar.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de: CLAUDINEY UHDE (11535) e SANDRA FIGUEIREDO UHDE (6972) Dou. P. Constante no Livro nº 68.
 ORDEM 3497 - Campo Mourão - Paraná, 08 de outubro de 2015.
 Em Test. da Verdade

Leila de Souza Coelho
 Auxiliar Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 15:57 SOB Nº 41208278943.
 PROTOCOLO: 155793233 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR155793233. NIRE: 41208278943.
 GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, estabelecido(a) na RUA DURVAL CORREIA DE SOUZA, 42, CENTRO, Luiziana - Paraná, CEP: 87290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

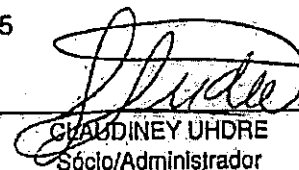
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Luiziana - PR, 29/09/2015



SANDRA FIGUEIREDO UHDRE
Sócio/Administrador



CHALDIRNEY UHDRE
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: ____/____/____	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 15:57 SOB Nº 20155793225.
PROTOCOLO: 155793225 DE 29/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155793225. NIRE: 41208278943.
GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTIDA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
CLAUDINEY UHDRE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1821022-3 BESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 604.982.189-53 30/08/1964

FILIACAO
 ROBERTO UHDRE
 CECILIA UHDRE

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITACAO
 03447894907 14/12/2014 11/10/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL DATA EMISSAO
 CAMPO MOURAO, PR 14/12/2009

ASSINATURA DO EMISSOR
 DAVID RANCOTTI 01033366882
 PR901103106

DEBRAN - P.R. CARABANA

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 230638320

PROIBIDO PLASTIFICAR
 230638320

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rua Durval Correia de Souza, 42 – Centro – Luiziana – Paraná.
CEP-87290-000 – CNPJ.23.469.116/0001-70 - INSCR. EST.: 907.10096-00

ANEXO II

Ao

Município de UNIFLOR

Sr. Pregoeiro

Pregão Presencial nº 23/2017

Processo Administrativo nº 60/2017

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITAÇÃO
E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23469116/0001-70, com sede na RUA DURVAL CORREIA DE SOUZA, 42, na cidade de LUIZIANA, Estado PARANÁ, por intermédio do seu representante ou procurados, Sr(a). CLUDINEY UHDRE, portador(a) do RG. Nº 1821022-3 e do CPF nº 604982189-53, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 23/2017, realizado pelo Município de UNIFLOR, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação no presente certame.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

23.469.116/0001-70

GRAFLUZ - GRAFICA E
COMUNICAÇÃO VISUAL - ME

Rua Durval Correia de Souza, 42
CEP 87290-000 - CENTRO
LUIZIANA - PARANÁ

Campo Mourão, 12 de Abril de 2017

GRAFLUZ-GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Sócio: Claudiney Uhdre

RG: 1.821.022-3

CPF: 604.982.189-53

On 10/10/1964

3:00 PM

10/10/64

10/10/64



Rua Durval Correia de Souza, 42 – Centro – Luiziana – Paraná.
CEP-87290-000 – CNPJ.23.469.116/0001-70 - INSCR. EST.: 907.10096-00

ANEXO IV

Ao

Município de UNIFLOR

Sr. Pregoeiro

Pregão Presencial nº 23/2017

Processo Administrativo nº 60/2017

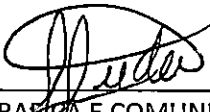
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

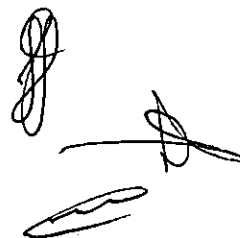
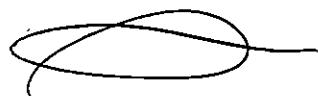
DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23469116/0001-70, e Inscrição Estadual sob nº 90710096-00, com sede na RUA DURVAL CORREIA DE SOUZA, 42, na cidade de LUIZIANA, Estado PARANÁ, é (vide observação)*, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006 e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 23/2017, realizado pelo Município de UNIFLOR.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

23.469.116/0001-70
GRAFLUZ - GRAFICA E
COMUNICAÇÃO VISUAL - ME
Rua Durval Correia de Souza, 42
CEP 87290-000 - CENTRO
LUIZIANA - PARANÁ

Campo Mourão, 12 de Abril de 2017


GRAFLUZ-GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Sócio: Claudiney Uhdre
RG: 1.821.022-3
CPF: 604.982.189-53





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAFLUZ - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0827894-3	CNPJ 23.469.116/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2015	Data de Início de Atividade 14/10/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DURVAL CORREIA DE SOUZA, 42, CENTRO, LUIZIANA, PR, 87.290-000				
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTOS DE SERVIÇOS GRAFICOS				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
CLAUDINEY UHDRE 604.982.189-53	10.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SANDRA FIGUEIREDO UHDRE 596.671.849-00	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/10/2015		Número: 20155793225		Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):				

CAMPO MOURÃO - PR, 05 de abril de 2017

17/250007-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João Carlos Leonello
RC: 210271-4 - PR

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Andre Carlos Wall - ME
Rua Tocantins, nº 966 – Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45)9 99546515
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Pato Bragado, Paraná, 13 de abril de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Med	Descrição do material ofertado	marca	Valor unit.	Valor Global
1	3.000	Und.	envelope officio tamanho 11X23 cm c/ timbre 1cor	ACW	R\$ 0,10	R\$ 300,00
2	3.000	Und.	envelope officio tamanho 25,5X 34 cm c/ timbre 1cor	ACW	R\$ 0,20	R\$ 600,00
3	1.000	Und.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
4	10.000	Und.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4 cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	ACW	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
5	3.000	Und.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	ACW	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00

RUA TOCANTINS, nº966 – FONE (45) 9 9954 - 6515 – CNPJ 14.209.253/0001-84
IE: 9070064330 – acwvendas@hotmail.com – CEP 85.988-000 – Entre Rios do Oeste – Paraná.

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

6	50.000	Und.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	ACW	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
7	150	blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	ACW	R\$ 3,20	R\$ 480,00
8	5	blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	ACW	R\$ 10,00	R\$ 50,00
9	300	Und.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	ACW	R\$ 0,80	R\$ 240,00
10	30	blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	ACW	R\$ 8,30	R\$ 249,00
11	50	blocos	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	ACW	R\$ 6,80	R\$ 340,00
12	300	Und.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	ACW	R\$ 0,55	R\$ 165,00
13	2.000	Und.	Fichas de controle Fisiopatológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	ACW	R\$ 0,20	R\$ 400,00
14	100	blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	ACW	R\$ 4,95	R\$ 495,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

15	1.200	Und.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	ACW	R\$ 0,55	R\$ 660,00
16	100	blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 2,85	R\$ 285,00
17	10	blocos	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 10,90	R\$ 109,00
18	13.000	Und.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	ACW	R\$ 0,25	R\$ 3.250,00
19	2.000	Und.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	ACW	R\$ 0,10	R\$ 200,00
20	2.000	Und.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	ACW	R\$ 0,10	R\$ 200,00
21	2.000	Und.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	ACW	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
22	100	Und.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	ACW	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
23	250	blocos	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	ACW	R\$ 2,30	R\$ 575,00

B

d

de

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

24	50	blocos	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1x0cor	ACW	R\$ 3,40	R\$ 170,00
25	10	blocos	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21x29,7CM, cola topo, 1x1cor	ACW	R\$ 11,30	R\$ 113,00
26	10	blocos	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	ACW	R\$ 11,30	R\$ 113,00
27	50	blocos	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	ACW	R\$ 4,10	R\$ 205,00
28	10	blocos	Notificação da Receita, 9x15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	ACW	R\$ 11,30	R\$ 113,00
29	50	blocos	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	ACW	R\$ 3,20	R\$ 160,00
30	30	blocos	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	ACW	R\$ 3,30	R\$ 99,00
31	5	blocos	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	ACW	R\$ 11,30	R\$ 56,50
32	250	blocos	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	ACW	R\$ 2,50	R\$ 625,00
33	50	blocos	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	ACW	R\$ 5,10	R\$ 255,00
34	100	blocos	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	ACW	R\$ 6,15	R\$ 615,00
35	100	Und.	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	ACW	R\$ 4,30	R\$ 430,00
36	4.000	Und.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,20	R\$ 800,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

37	500	Und.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	ACW	R\$ 0,25	R\$ 125,00
38	500	Und.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	ACW	R\$ 0,25	R\$ 125,00
39	100	Und.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	ACW	R\$ 0,75	R\$ 75,00
40	500	Und.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,30	R\$ 150,00
41	200	Und.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,45	R\$ 90,00
42	1.500	Und.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	ACW	R\$ 0,10	R\$ 150,00
43	750	Und.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,30	R\$ 225,00
44	500	Und.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,30	R\$ 150,00
45	200	Und.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,42	R\$ 84,00
46	2.000	Und.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	ACW	R\$ 0,25	R\$ 500,00
47	15.000	Und.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	ACW	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
48	5	milheiro	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche300g	ACW	R\$ 88,00	R\$ 440,00
49	10.000	Und.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	ACW	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

50	1.500	Und.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	ACW	R\$ 0,20	R\$ 300,00
51	3.000	Und.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	ACW	R\$ 0,10	R\$ 300,00
52	3.000	Und.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	ACW	R\$ 0,15	R\$ 450,00
53	5	Und.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	ACW	R\$137,00	R\$ 685,00
54	3.000	Und.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	ACW	R\$ 13,70	R\$41.100,00
55	600	Und.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	ACW	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
56	30	Und.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	ACW	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00
57	30	Und.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	ACW	R\$ 25,40	R\$ 762,00
58	150	Und.	Adesivos 26x36, brasão	ACW	R\$ 5,50	R\$ 825,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

59	350	Und.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	ACW	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00
60	30	Und.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	ACW	R\$ 4,60	R\$ 138,00
61	4.000	Und.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	ACW	R\$ 0,20	R\$ 800,00
62	300	Und.	Malote c/ alça 30x40 com brasão	ACW	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00

R\$85.051,50

Valor Global da proposta: R\$ 85.051,50 (oitenta e cinco mil e cinquenta e um reais com cinquenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

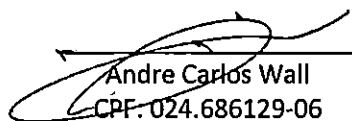
Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Andre Carlos Wall
CPF: 024.686129-06
Empresário

**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

Santa Helena- PR, 13 de Abril de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 039/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Qde	Unid.	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)	Marca
01	3.000	UNID	Envelope officio tamanho 11x23cm c/ timbre 1 cor	R\$ 0,11	R\$ 330,00	Gráfica Benacchio
02	3.000	UNID	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/ timbre 1 cor	R\$ 0,31	R\$ 930,00	Gráfica Benacchio
03	1.000	UNID	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche 150g, para diversas campanha das secretarias (50 artes diferentes).	R\$ 1,93	R\$ 1.930,00	Gráfica Benacchio
04	10.000	UNID	Panfletos 15x21cm, couche 115g. 4x4 cores (30 artes diferentes) p / campanha e datas diferentes.	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00	Gráfica Benacchio
05	3.000	UNID	Pastas 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00	Gráfica Benacchio
06	50.000	UNID	Folhas papel timbrado A4, 4x0 cor, 75g, município de Pato Bragado	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00	Gráfica Benacchio
07	150	BLOCOS	Autorização para ausência, 50x2 vias, copiativo 1 cor, tamanho 12x20cm, numerado, picotado	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00	Gráfica Benacchio





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

08	05	BLOCOS	Requerimento de liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	R\$ 27,10	R\$ 135,50	Gráfica Benacchio
09	300	UNID	Capas p/ carnês de contribuição de melhoria / alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8x10,8cm	R\$ 1,57	R\$ 471,00	Gráfica Benacchio
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo, (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0 cor, numerado picotado	R\$ 13,42	R\$ 402,60	Gráfica Benacchio
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação, 50x2 vias copiativo (branca/verde) 21,5x21,5, 1x0 cor, numerado, picotado	R\$ 11,24	R\$ 562,00	Gráfica Benacchio
12	300	UNID	Papel timbrado A4, com moldura colorido, 4x0 cor tributação, sulfite 240g fosco.	R\$ 1,26	R\$ 378,00	Gráfica Benacchio
13	2.000	UNID	Fichas de controle fisio-patológico da reprodução, 1x1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	R\$ 0,22	R\$ 440,00	Gráfica Benacchio
14	100	BLOCOS	Autorização prog. Inseminação artificial 100x1 via, 16x5x20cm, sulfite 75g, 1x0 cor	R\$ 5,46	R\$ 546,00	Gráfica Benacchio
15	1.200	UNID	Capas bloco produtor rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, 2 vincos	R\$ 0,55	R\$ 660,00	Gráfica Benacchio
16	100	BLOCOS	Atendimento veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0 cor, numerado	R\$ 5,20	R\$ 520,00	Gráfica Benacchio
17	10	BLOCOS	Autorização prog. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0 cor, numerado	R\$ 15,50	R\$ 155,00	Gráfica Benacchio
18	13.000	UNID	Nota fiscal de produtor rural, 50x4 vias copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x21cm, 1 cor	R\$ 0,78	R\$ 10.140,00	Gráfica Benacchio
19	2.000	UNID	Registro e controle de empréstimo de livros da biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm 1x1 cor, 1 arte	R\$ 0,18	R\$ 360,00	Gráfica Benacchio
20	2.000	UNID	Fichas biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13cm, 1x1 cor, 1 arte	R\$ 0,13	R\$ 260,00	Gráfica Benacchio
21	2.000	UNID	Calendário de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couche 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00	Gráfica Benacchio

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

22	100	UNID	Cartilha PROERD, 21x30cm dobrado 4x1cor couche 250g, miolo 64pag(63pag1x1 e 1 pag colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00	Gráfica Benacchio
23	250	BLOCOS	Blocos de receituário medico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5 1x0 cor	R\$ 5,96	R\$ 1.490,00	Gráfica Benacchio
24	50	BLOCOS	Atestado médico, 100x1 via sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1x0 cor	R\$ 5,84	R\$ 292,00	Gráfica Benacchio
25	10	BLOCOS	Atestado de saúde ocupacional -ASO, 50x2 via, copiativo, 21x29,7cm cola topo 1x1 cor	R\$ 22,00	R\$ 220,00	Gráfica Benacchio
26	10	BLOCOS	Autorização de hospedagem 50x2 copiativo 11x21cm numerado 1x0 cor	R\$ 10,20	R\$ 102,00	Gráfica Benacchio
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço 50x2 vias copiativas 11x11cm numerado 1 cor	R\$ 8,40	R\$ 420,00	Gráfica Benacchio
28	10	BLOCOS	Notificação da receita, 9x15cm 50x2 vias numerado 1x0 cor	R\$ 9,42	R\$ 94,20	Gráfica Benacchio
29	50	BLOCOS	Prescrição médica 1x1 cor, 15x21cm, 50x1via sulfite 75g	R\$ 8,90	R\$ 445,00	Gráfica Benacchio
30	30	BLOCOS	Registro diário do serviço avetorial 1x1 cor tamanho A4 50x1 via	R\$ 7,00	R\$ 210,00	Gráfica Benacchio
31	5	BLOCOS	Notificação de vistoria 50x2 vias copiativo 11,5x15cm 1x0 cor	R\$ 17,00	R\$ 85,00	Gráfica Benacchio
32	250	BLOCOS	Receituário medico 100x1 via sulfite 56g 21,5x16,5cm 1x0cor	R\$ 5,96	R\$ 1.490,00	Gráfica Benacchio
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial 50x2 via copiativo 15,5x21cm	R\$ 10,36	R\$ 518,00	Gráfica Benacchio
34	100	BLOCOS	Contra - referencia 50x2 vias copiativo 29x21cm, 1x0 cor	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00	Gráfica Benacchio
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais 50x2 vias copiativo 14x14cm	R\$ 8,02	R\$ 802,00	Gráfica Benacchio
36	4.000	UNID	Ficha clinica sulfite 180g 14,5x21cm 1x1 cor	R\$ 0,24	R\$ 960,00	Gráfica Benacchio
37	500	UNID	Ficha preventivo do colo do útero 1x1 cor azul, sulfite 180g 14,5x19	R\$ 0,41	R\$ 205,00	Gráfica Benacchio
38	500	UNID	Ficha para marcação de profissionais sulfite 180g 1x1cor 6x10cm	R\$ 0,31	R\$ 155,00	Gráfica Benacchio
39	100	UNID	Controle leite das crianças papel sulfite 180g 1 dobra 14,5x15cm	R\$ 1,35	R\$ 135,00	Gráfica Benacchio

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil

Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58

e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

40	500	UNID	Fichas atendimento individual e SUS 1x1 cor tam A4 sulfite 180g	R\$ 0,50	R\$ 250,00	Gráfica Benacchio
41	200	UNID	Fichas atividades coletivas e SUS 1x1 cor tam A4 sulfite 180g	R\$ 0,89	R\$ 178,00	Gráfica Benacchio
42	1.500	UNID	Fichas vistoria domiciliar e SUS 1x1 cor tamanho A4 sulfite 75g	R\$ 0,29	R\$ 435,00	Gráfica Benacchio
43	750	UNID	Fichas de atendimento odontológico e SUS 1x1 cor tamanho A4 sulfite 180g	R\$ 0,51	R\$ 382,50	Gráfica Benacchio
44	500	UNID	Ficha clinica da mulher sulfite branco 180g 31x20cm 1x1 cor	R\$ 0,45	R\$ 225,00	Gráfica Benacchio
45	200	UNID	Fichas controle de aprazamento de imunização sulfite branco 180g 17x11,5, 1x1 cor	R\$ 0,76	R\$ 152,00	Gráfica Benacchio
46	2.000	UNID	Fichas adesivas controle de visitas 6x2,5cm 1x0cor	R\$ 0,11	R\$ 220,00	Gráfica Benacchio
47	15.000	UNID	Panfletos 4x4 cores 15x21cm couche 115g 15 artes	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	Gráfica Benacchio
48	5	MILHEIRO	Cartão de visita tamanho 5x9cm 4x1 cor couche 300g	R\$ 190,00	R\$ 950,00	Gráfica Benacchio
49	10.000	UNID	Folhas papel timbrado A4 4x0 cor sulfite 75g CREAE E CRAS 2 artes	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00	Gráfica Benacchio
50	1.500	UNID	Folders com orientação sócio educativa destinadas a usuários do CRAS E CREAS tamanho 11x21cm fechado 2 dobras 4x4 cores couche 150g 2 artes	R\$ 0,40	R\$ 600,00	Gráfica Benacchio
51	3.000	UNID	Adesivo 5x5cm 4x0 cor com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS 6 artes	R\$ 0,32	R\$ 960,00	Gráfica Benacchio
52	3.000	UNID	Marca pagina papel triplex 300g ou régua de plástico para distribuição aos alunos funcionários e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente -CREAS/CRAS	R\$ 0,22	R\$ 660,00	Gráfica Benacchio
53	5	UNID	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	R\$ 327,00	R\$ 1.635,00	Gráfica Benacchio
54	3.000	UNID	Revistas com 60 paginas 21x30 fechada em papel couche colorido com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00	Gráfica Benacchio

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil

Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58

e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

55	600	UNID	Agenas com 120pag datada com capa dura	R\$ 8,05	R\$ 4.830,00	Gráfica Benacchio
56	30	UNID	Banner de 120x160 para diversas campanhas das secretarias	R\$ 182,40	R\$ 5.472,00	Gráfica Benacchio
57	30	UNID	Banner de 60x1,00 para diversas campanhas das secretarias	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	Gráfica Benacchio
58	150	UNID	Adesivos 26x36 brasao	R\$ 22,30	R\$ 3.345,00	Gráfica Benacchio
59	350	UNID	Crachás em PVC com cordão personalizado 4x1 cor	R\$ 19,60	R\$ 6.860,00	Gráfica Benacchio
60	30	UNID	Caderneta com 20 paginas com capa dura e espiral	R\$ 12,00	R\$ 360,00	Gráfica Benacchio
61	4.000	UNID	Etiquetas metalizadas para patrimônio c/ numeração e código de barras	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	Gráfica Benacchio
62	300	UNID	Malote com alça 30x40 com brasão	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00	Gráfica Benacchio

Valor Global da proposta: R\$ 102.558,80 (Cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias). Conforme Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 039/2017

Prazo de entrega: Conforme Pregão Presencial para fins de registro de preços n.º 039/2017

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: Banco Do Brasil
Agência 2577 -1
Conta 16816-5
GRÁFICA BENACCHIO.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica **Benacchio**

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

78.790.631/0001-49

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Eirell - EPP

Av. Brasil, 2375 Centro
85.892-000 - Santa Helena - PR

Eloir Fátima Maronês Benacchio
Administradora
RG: 4.072.370-1 - GPF: 549.993.599-87

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





1928-000 - 25018 10/10/28 587
VA 503211 5317 08/10/28

1928-000

1928-000 10/10/28 587

1928-000 10/10/28 587

1928-000 10/10/28 587
1928-000 10/10/28 587



A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 Cascavel Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Foldeiros;
e Impressões em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 39/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA PROPOSTA

A empresa A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com sede à rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, telefone 45 3038-5053, CNPJ/MF 05.495.541/0001-51, Inscrição Estadual 90275896-82 propõe ao município o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial Nº. 39/2017 conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS GRAFICOS	V. Unit.	V. Total
1	3.000	UNID.	Envelope offid o tamanho 11x23cm c/umbre 1cor	0,25	750,00
2	3.000	UNID.	Envelope offid o tamanho 24,5x34cm c/umbre 1cor	0,45	1.350,00
3	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor, Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	2,10	2.100,00
4	10.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x1cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,24	2.400,00
5	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	1,25	3.750,00
6	50.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4x0cor, 75g, município Pato Branco	0,10	5.000,00
7	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	6,80	1.020,00
8	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	18,00	90,00
9	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corté reto, 21,8x10,8CM	1,50	450,00
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo (vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	16,00	480,00
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde) 21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	15,00	750,00
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida; 4x0 cor Tributação, sulfite 240g, fosco.	2,10	630,00
13	2.000	UNID.	Fichas de controle Físio-Patológico da Reprodução, 1x1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	0,40	800,00
14	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm, sulfite 75g, 1x0cor	7,80	780,00
15	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	0,80	960,00
16	100	BLOCOS	Aterdimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	6,00	600,00
17	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16 cm, 1x0cor numerado	16,00	160,00
18	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias; copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	0,85	11.050,00
19	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,20	400,00
20	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,18	360,00
21	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couche 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	2,20	4.400,00
22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21x30 cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag, 1x1 e 1 pag colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	12,00	1.200,00
23	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	3,85	962,50
24	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1x0cor	7,00	350,00
25	10	BLOCOS	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, 50x2 via, copiativo 21x29,7CM, cola topo, 1x1cor	20,00	200,00





A. F. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;

Notas Fiscais;

Panfletos;

Carimbos;

Folders;

e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

26	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	20,00	200,00
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	4,50	225,00
28	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	18,00	180,00
29	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	5,00	250,00
30	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial; 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	7,00	210,00
31	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	16,00	80,00
32	250	BLOCOS	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0 cor	6,50	1.625,00
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	8,00	400,00
34	100	BLOCOS	Cont ra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0 cor	17,00	1.700,00
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2 vias copiativo, 14x14cm	5,50	550,00
36	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	0,27	1.080,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19	0,40	200,00
38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1 cor, 6x10cm	0,30	150,00
39	100	UNID.	Cont role Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	1,20	120,00
40	500	UNID.	Fichas atend, Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	0,50	250,00
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	1,00	200,00
42	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	0,30	450,00
43	750	UNID.	Fichas Atend, Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	0,50	3.750,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	0,40	200,00
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	1,00	200,00
46	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0 cor	0,30	600,00
47	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche. 115g, 15 arte	0,18	2.700,00
48	5	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	250,00	1.250,00
49	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	0,20	2.000,00
50	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREA, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche. 150g, 2 arte.	0,30	450,00
51	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0 cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREA/CRAS, 6 ARTE	0,40	1.200,00
52	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREA/CRAS.	0,99	2.960,00
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREA e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	200,0	1.000,00
54	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas, 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	12,00	36.000,00
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	6,00	3.600,00





A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.

Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre

CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná

CNPJ 05.495.541/0001-51

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbós;
Folders;
e impressos em Geral.

Fone/Fax: (45) 3038-5053

Inscr. Est. 902.75896-82

56	30 UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	130,00	3.900,00
57	30 UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	80,00	2.400,00
58	150 UNID.	Adesivos 26x36, brasão	22,30	3.345,00
59	350 UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	18,00	6.300,00
60	30 UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	18,60	558,00
61	4000 UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimônio, c/ numeração e código de barras	0,69	2.760,00
62	300 UNID.	Mabte c/ alça 30x40 com brasão	16,30	4.890,00

VALOR TOTAL R\$ 128.925,50 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

TODOS OS PRODUTOS SÃO DA MARCA: MODELO

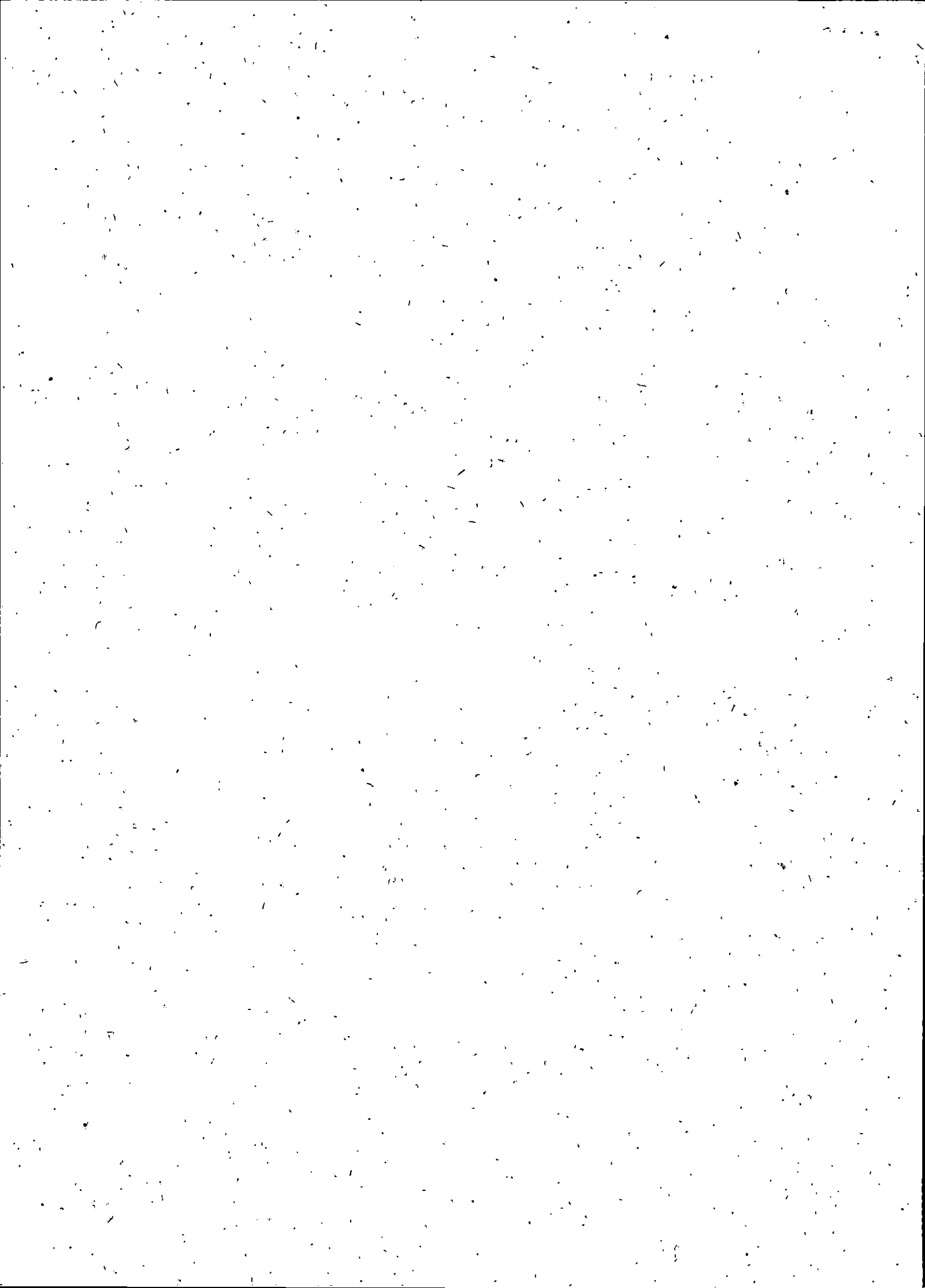
1. O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura
2. Quando solicitado a detentora da ata deverá confeccionar o produto no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do pedido.
3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação. **(esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).**
4. Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. Adnilson Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.908.420-1-SSP-PR e CPF n.663.175.179-91, residente à Rua Uruguai, 1029, bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel., estado Paraná, CEP: 85.805-010 – EMAIL: graficamodefo1@hotmail.com

Cascavel, 12 de Abril de 2017

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues

RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91

Cargo: Sócio Gerente



COMERCIAL EVERLING LTDA

CNPJ 21.969.537/0001-34.

RUA JOAO PAULO I 2845, MISSAL PR

EMAIL comercialeverling@hotmail.com

FONE 45. 3244-1812- (45)8811-3618

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

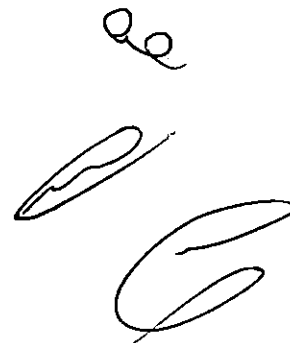
Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 39/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a **Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais**, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:



21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná



ITEM.	UNID.	QUANT.	DESCRICAÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS	MARCA	VL UNT	VL TOTAL
1	UNID.	3.000	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	CE	0,27	810,00
2	UNID.	3.000	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	CE	0,46	1380,00
3	UNID.	1.000	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	CE	2,15	2150,00
4	UNID.	10.000	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	CE	0,25	2500,00
5	UNID.	3.000	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	CE	0,35	4050,00
6	UNID.	50.000	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	CE	0,12	6000,00
7	BLOCOS	150	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	CE	6,90	1035,00
8	BLOCOS	5	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	CE	18,20	91,00
9	UNID.	300	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	CE	1,60	480,00
10	BLOCOS	30	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	CE	16,10	483,00
11	BLOCOS	50	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	CE	15,15	757,50

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I, 284.
 Curitiba, Paraná

12	UNID.	300	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	CE	2,12	636,00
13	UNID.	2.000	Fichas de controle Fisiopatológico da Reprodução, 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	CE	0,41	820,00
14	BLOCOS	100	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	CE	7,85	785,00
15	UNID.	1.200	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	CE	0,85	1020,00
16	BLOCOS	100	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	CE	6,10	610,00
17	BLOCOS	10	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	CE	16,15	161,50
18	UNID.	13.000	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	CE	0,87	11310,00
19	UNID.	2.000	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	CE	0,22	440,00
20	UNID.	2.000	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	CE	0,19	380,00
21	UNID.	2.000	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g,4x0 cores, wire-o.	CE	2,25	4500,00
22	UNID.	100	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	CE	12,50	1250,00

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I, 284
 Missal - Paraná

23	BLOCOS	250	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	CE	3,95	987,50	
24	BLOCOS	50	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	CE	7,10	355,00	
25	BLOCOS	10	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	CE	20,30	203,00	
26	BLOCOS	10	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	CE	20,50	205,00	
27	BLOCOS	50	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	CE	4,60	230,00	
28	BLOCOS	10	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	CE	18,30	183,00	
29	BLOCOS	50	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	CE	5,20	260,00	
30	BLOCOS	30	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	CE	7,15	214,50	
31	BLOCOS	5	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	CE	16,20	81,00	
32	BLOCOS	250	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	CE	6,55	1637,50	
33	BLOCOS	50	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	CE	8,20	410,00	
34	BLOCOS	100	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	CE	17,15	1715,00	
35	BLOCOS	100	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	CE	5,60	560,00	
36	UNID.	4.000	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	CE	0,30	1200,00	

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I, 284
 Missal - Paraná




37	UNID.	500	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	CE	0,45	225,00	
38	UNID.	500	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	CE	0,35	175,00	
39	UNID.	100	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	CE	1,25	125,00	
40	UNID.	500	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	CE	0,58	290,00	
41	UNID.	200	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	CE	1,10	220,00	
42	UNID.	1.500	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	CE	0,32	480,00	
43	UNID.	750	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	CE	0,55	412,50	
44	UNID.	500	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	CE	0,45	225,00	
45	UNID.	200	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	CE	1,10	220,00	
46	UNID.	2.000	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	CE	0,35	700,00	
47	UNID.	15.000	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	CE	0,20	3000,00	
48	MILHEIRO	5	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	CE	260,00	1300,00	
49	UNID.	10.000	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	CE	0,21	2100,00	
50	UNID.	1.500	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	CE	0,33	495,00	

21.969.537/0001-35

COMERCIAL EVERLING LTDA

Rua João Paulo I, 284

51	UNID.	3.000	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	CE	0,45	1350,00
52	UNID.	3.000	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	CE	0,99	2960,00
53	UNID.	5	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	CE	205,00	1025,00
54	UNID.	3.000	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	CE	12,20	36600,00
55	UNID.	600	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	CE	6,10	3660,00
56	UNID.	30	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	CE	130,50	3915,00
57	UNID.	30	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	CE	80,50	2415,00
58	UNID.	150	Adesivos 26x36, brasão	CE	10,00	1500,00
59	UNID.	350	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	CE	18,00	6300,00
60	UNID.	30	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	CE	18,60	558,00
61	UNID.	4000	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	CE	0,70	2800,00
62	UNID.	300	Malote c/ alça 30x40 com brasão	CE	16,35	4905,00
TOTAL						127,846,00

21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
 Rua João Paulo I, 284
 Curitiba, Paraná

Valor Global da proposta: R\$ 127.846,00 (Cento e vinte sete mil oitocentos e quarente e seis reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: BB AG 3744-3 CC 14467-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

PATO BRAGADO 13 DE ABRIL DE 2017


ELOY EVERLING

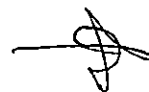
CPF 595779750-20

SOCIO ADMINISTRADOR


21.969.537/0001-35
COMERCIAL EVERLING LTDA
Rua João Paulo I, 284
Missal - Paraná







ao

6





ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI I, endereço completo CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO – PR, telefone (47) 3642-5246, "fac-simile" cotacaoestilo@gmail.com e CNPJ 23.841.024/0001-79

Pato Bragado, 13 de abril de 2017

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS GRAFICOS	marca	V. Unit.	V. Total
1	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	estilo	R\$ 0,21	R\$ 630,00
2	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	estilo	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
3	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	estilo	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47)

**3642-5246
CEP: 83880-000**

**ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS.
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000**



RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20000-000
N.º 23, SALA C, BOM JESUS
C/ RUA FREI J. ALVARO GONCALVES
CNPJ 23.841.034/0001-79
ESTILO - JEFFERSON LOPES - ME



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

4	10.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	estilo	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
5	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	estilo	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
6	50.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	estilo	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
7	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	estilo	R\$ 3,00	R\$ 450,00
8	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	estilo	R\$ 15,00	R\$ 75,00
9	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	estilo	R\$ 1,20	R\$ 360,00
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	estilo	R\$ 5,20	R\$ 156,00
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	estilo	R\$ 9,90	R\$ 495,00
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	estilo	R\$ 1,00	R\$ 300,00
13	2.000	UNID.	Fichas de controle Fisio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	estilo	R\$ 0,40	R\$ 800,00
14	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	estilo	R\$ 2,20	R\$ 220,00
15	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	estilo	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
16	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	estilo	R\$ 3,20	R\$ 320,00
17	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	estilo	R\$ 9,90	R\$ 99,00
18	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	estilo	R\$ 0,70	R\$ 9.100,00

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47)

**3642-5246
CEP: 83880-000**

**ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS.
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000**



RIO NEGROS - CEN. 1900-00
MR. SALA C. B. M. 1900
CLUBA PREP. LAURO C. SALA JR.
CNPJ 03.841.024/0001-70
EST. O. JEFFERSON LOMES - MT.



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

19	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	estilo	R\$ 0,10	R\$ 200,00
20	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	estilo	R\$ 0,10	R\$ 200,00
21	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	estilo	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	estilo	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
23	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	estilo	R\$ 1,90	R\$ 475,00
24	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	estilo	R\$ 2,20	R\$ 110,00
25	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	estilo	R\$ 15,00	R\$ 150,00
26	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	estilo	R\$ 8,00	R\$ 80,00
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	estilo	R\$ 4,00	R\$ 200,00
28	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	estilo	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	estilo	R\$ 2,00	R\$ 100,00
30	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	estilo	R\$ 4,00	R\$ 120,00
31	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	estilo	R\$ 20,00	R\$ 100,00
32	250	BLOCOS	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	estilo	R\$ 2,20	R\$ 550,00
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	estilo	R\$ 4,00	R\$ 200,00
34	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	estilo	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	estilo	R\$ 4,00	R\$ 400,00
36	4000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	estilo	R\$ 0,15	R\$ 600,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	estilo	R\$ 0,35	R\$ 175,00

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47)

3642-5246

CEP: 83880-000

**ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79**

**CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000**

3

ESTILO - JEBERSON LOPES - MEI
CNPJ 03.841.034/0001-73
CL. RUA BRASILEIRA 1000 - CEARÁ II
N. 29 - A. C. 20110-020
RIO NEGRÓ - RS - 91200-000

4



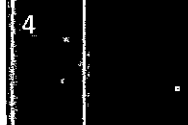
ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1 cor, 6x10cm	estilo	R\$ 0,40	R\$ 200,00
39	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	estilo	R\$ 0,80	R\$ 80,00
40	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g	estilo	R\$ 0,49	R\$ 245,00
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g	estilo	R\$ 0,49	R\$ 98,00
42	1500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	estilo	R\$ 0,12	R\$ 180,00
43	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g	estilo	R\$ 0,40	R\$ 300,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	estilo	R\$ 0,40	R\$ 200,00
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	estilo	R\$ 0,30	R\$ 60,00
46	2000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0 cor	estilo	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
47	15000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	estilo	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
48	5	milheiro	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	estilo	R\$ 190,00	R\$ 950,00
49	10000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREAE e CRAS, 2 artes	estilo	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
50	1500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	estilo	R\$ 0,50	R\$ 750,00
51	3000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0 cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE Adesivos 5x5cm, 4x0 cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	estilo	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
52	3000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	estilo	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	estilo	R\$ 199,00	R\$ 995,00

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47)

**3642-5246
CEP: 83880-000**

**ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000**



ESTILO - PERSONALIZES - MEI
CNPJ 07.341.234/0001-70
CLUB FERRARI AND CORSA
R. SERRA DO SOL, 1000
R. JOSE ROBERTO, 1000



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

54	3000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	estilo	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00	
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	estilo	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	
56	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	estilo	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00	
57	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	estilo	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	
58	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	estilo	R\$ 6,20	R\$ 930,00	
59	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	estilo	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00	
60	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	estilo	R\$ 18,60	R\$ 558,00	
61	4000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	estilo	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	
62	300	UNID.	Malote c/ alça 30x40 com brasão	estilo	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00	
valor total proposto (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais)							R\$ 98.341,00

Valor Global da proposta: R\$ 98.341,00 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado - PR.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: AG - 3084 C/C 107951-4 - SICOOB

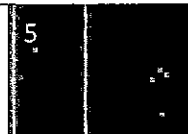
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47)

**3642-5246
CEP: 83880-000**

**ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000**



de b

CHINA SORELLI HUNTER
ESTATE - BRIDGE, ALPINE, WY



ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CNPJ N.º 23.841.024/0001 - 79

Atenciosamente,

Pato Bragado, 13 de abril de 2017

LICITANTE: ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
ENDEREÇO: CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59 SALA C RIO NEGRO - PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES
CPF: 036.598.569-40
RG: 4.301.043
Função: Proprietário
CNPJ N.º 23.841.024/0001-79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400025040
TEL FAX: (47) 3642-5246
E-MAIL: dotacaoestilo@gmail.com

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI
CNPJ 23.841.024/0001-79
CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JR.
Nº 59, SALA C, BOM JESUS,
RIO NEGRO/PR - CEP: 83880-000

ESTILO - JEFERSON LOPES - MEI - CJ RUA PREFEITO ALVARO CESAR JUNIOR, Nº 59, SALA C RIO NEGRO - PR - BOM JESUS - TEL FAX: (47) 3642-5246
CEP: 83880-000

6

NO. 231 241 A.C. 2111 2511
OF THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535
MAY 23 1964

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a MATERIAIS GRAFICOS, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS GRAFICOS	V. Unit.	V. Total
1	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	0,62	1.870,00
2	3.000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	1,18	3.530,00
3	1.000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	4,26	4.260,00
4	10.000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	0,50	4.966,67
5	3.000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	3,50	10.500,00
6	50.000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	0,28	14.166,67
7	150	BLOCOS	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	13,87	2.081,00
8	5	BLOCOS	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	39,88	199,38
9	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	3,12	935,00
10	30	BLOCOS	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	33,20	996,00
11	50	BLOCOS	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	27,27	1.363,33
12	300	UNID.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	2,22	667,00
13	2.000	UNID.	Fichas de controle Físio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	1,28	2.560,00
14	100	BLOCOS	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	19,76	1.976,33
15	1.200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	2,19	2.632,00
16	100	BLOCOS	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	11,40	1.140,00
17	10	BLOCOS	Autorização Progr. Subsolação, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	43,63	436,33
18	13.000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	1,25	16.293,33
19	2.000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	0,57	1.146,67

Rua Durval Correia de Souza, 42 – Centro – Luiziana – Paraná.
 CEP-87290-000 – CNPJ.23.469.116/0001-70 - INSCR. EST.: 907.10096-00

20	2.000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	0,39	773,33
21	2.000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	8,80	17.593,33
22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	61,58	6.158,33
23	250	BLOCOS	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	9,17	2.291,67
24	50	BLOCOS	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	13,41	670,33
25	10	BLOCOS	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	45,18	451,83
26	10	BLOCOS	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	45,18	451,83
27	50	BLOCOS	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	16,48	824,17
28	10	BLOCOS	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	45,15	451,53
29	50	BLOCOS	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	12,66	633,00
30	30	BLOCOS	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	13,20	396,00
31	5	BLOCOS	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	45,23	226,17
32	250	BLOCOS	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	9,99	2.498,33
33	50	BLOCOS	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	20,38	1.019,17
34	100	BLOCOS	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	24,62	2.461,67
35	100	BLOCOS	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	17,15	1.715,00
36	4.000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	0,70	2.800,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	0,86	430,00
38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	0,99	495,00
39	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	2,98	298,33
40	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	1,22	608,33
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	1,92	383,33
42	1.500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	0,43	650,00
43	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	1,16	870,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	1,28	641,67
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	1,69	338,67
46	2.000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	1,05	2.100,00
47	15.000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	0,81	12.200,00
48	5	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	353,67	1.768,33
49	10.000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREAE e CRAS, 2 artes	0,47	4.666,67
50	1.500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	1,15	1.720,00



Rua Durval Correia de Souza, 42 – Centro – Luiziana – Paraná.
 CEP-87290-000 – CNPJ.23.469.116/0001-70 - INSCR. EST.: 907.10096-00

51	3.000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	0,83	2.500,00
52	3.000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	0,99	2.960,00
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	327,00	1.635,00
54	3.000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	55,33	166.000,00
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	8,05	4.830,00
56	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	182,40	5.472,00
57	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	102,00	3.060,00
58	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	22,30	3.345,00
59	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	19,60	6.860,00
60	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	18,60	558,00
61	4000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras		2.760,00
62	300	UNID.	Malote c/ alça 30x40 com brasão		4.890,00

Valor Global da proposta: **R\$ 345.175,75** (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

CLAUDINEY UHDRE - BANCO SICRED AG. 0726 CC 64036-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Campo Mourão, 12 de Abril de 2017

23.469.116/0001-70

GRAFLUZ - GRAFICA E
 COMUNICAÇÃO VISUAL - ME

Rua Durval Correia de Souza, 42
 CEP 87290-000 - CENTRO
 LUIZIANA - PARANÁ

GRAFLUZ-GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Sócio: Claudiney Uhdre

RG: 1.821.022-3

CPF: 604.982.189-53



JB CARD

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

PROPOSTA DE PREÇOS

JB CARD IND E COM EIRELI-ME
RUA ERECHIM, 1495 – CENTRO – CASCAVEL/PR
45-32232214 (TEL/FAX)
07.253.397/0001-72

Cascavel, 13 de abril de 2017
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Contratação de empresa do ramo, para futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, modalidade Pregão n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE.	MEDIDA UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3000	UNID.	Envelope officio tamanho 11x23cm c/timbre 1cor	JB	0,20	600,00
02	3000	UNID.	Envelope officio tamanho 24,5x34cm c/timbre 1cor	JB	0,97	2.910,00
03	1000	UNID.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g , para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	JB	4,26	4.260,00
04	10000	UNID.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	JB	0,40	4.000,00
05	3000	UNID.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	JB	1,40	4.200,00
06	50000	UNID.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, municipio Pato Bragado	JB	0,08	4.000,00
07	150	BLOCO	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	JB	13,87	2.080,50
08	5	BLOCO	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	JB	39,88	199,40
09	300	UNID.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	JB	3,12	936,00
10	30	BLOCO	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	JB	33,20	996,00
11	50	BLOCO	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5,	JB	27,27	1.363,50



JB CARD

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

12	300	UNID.	1x0cor, numerado, picotado Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	JB	2,22	666,00
13	2000	UNID.	Fichas de controle Físio- Patológico da Reprodução, 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	JB	1,28	2.560,00
14	100	BLOCO	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm, sulfite 75g, 1x0cor	JB	19,76	1.976,00
15	1200	UNID.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	JB	2,19	2.628,00
16	100	BLOCO	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	JB	11,40	1.140,00
17	10	BLOCO	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	JB	43,63	436,30
18	13000	UNID.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	JB	1,25	16.250,00
19	2000	UNID.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	JB	0,57	1.140,00
20	2000	UNID.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	JB	0,39	780,00
21	2000	UNID.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	JB	8,80	17.600,00
22	100	UNID.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g- miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	JB	61,58	6.158,00
23	250	BLOCO	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	JB	9,17	2.292,50
24	50	BLOCO	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1x0cor	JB	13,41	670,50
25	10	BLOCO	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	JB	45,18	451,80
26	10	BLOCO	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	JB	45,18	451,80
27	50	BLOCO	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	JB	16,48	824,00
28	10	BLOCO	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	JB	45,15	451,50
29	50	BLOCO	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	JB	3,90	195,00
30	30	BLOCO	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	JB	10,00	300,00



JB CARD

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

31	5	BLOCO	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm,1x0 cor	JB	45,23	226,15
32	250	BLOCO	Receituário Médico100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	JB	4,00	1.000,00
33	50	BLOCO	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	JB	20,38	1.019,00
34	100	BLOCO	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	JB	24,62	2.462,00
35	100	BLOCO	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	JB	17,15	1.715,00
36	4000	UNID.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	JB	0,70	2.800,00
37	500	UNID.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19	JB	0,86	430,00
38	500	UNID.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	JB	0,99	495,00
39	100	UNID.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	JB	2,98	298,00
40	500	UNID.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	JB	1,22	610,00
41	200	UNID.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	JB	1,92	384,00
42	1500	UNID.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	JB	0,12	180,00
43	750	UNID.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	JB	1,16	870,00
44	500	UNID.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	JB	1,28	640,00
45	200	UNID.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	JB	1,50	300,00
46	2000	UNID.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	JB	0,60	1.200,00
47	15000	UNID.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	JB	0,35	5.250,00
48	5	MILHEIRO	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	JB	210,00	1.050,00
49	10000	UNID.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREA e CRAS, 2 artes	JB	0,10	1.000,00
50	1500	UNID.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	JB	0,80	1.200,00
51	3000	UNID.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	JB	0,60	1.800,00
52	3000	UNID.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos	JB	0,80	2.400,00



JB CARD

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Erechim, 1495 - Sala 02 - Fone/Fax (45) 3223-2214
CEP 85812-260 - Cascavel - PR - E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ 07.253.397/0001-72 - Inscr. Est. 903.31297-15

			alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.			
53	5	UNID.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	JB	150,00	750,00
54	3000	UNID.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	JB	30,00	90.000,00
55	600	UNID.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura	JB	8,05	4.830,00
56	30	UNID.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	JB	96,00	2.880,00
57	30	UNID.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	JB	50,00	1.500,00
58	150	UNID.	Adesivos 26x36, brasão	JB	12,00	1.800,00
59	350	UNID.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	JB	16,00	5.600,00
60	30	UNID.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	JB	18,60	558,00
61	4000	UNID.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	JB	0,69	2.760,00
62	300	UNID.	Malote c/ alça 30x40 com brasão	JB	16,30	4.890,00

Valor Global da proposta: R\$ 225.413,95 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação, conforme edital.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO:

Banco Caixa Econômica Federal
Ag. 0568 OP 003 C/C 38958

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como: materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 13 de abril de 2017

07.253.397/0001-72

**JB CARD INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EIRELI - ME**

FONE (45) 3225-0192
RUA ERECHIM, 1495 - SALA 02
CENTRO - CEP 85812-260

Cascavel

Paraná

JB CARD IND E COM EIRELI ME


Jair Bertocelli

RG: 3.512.747-0 (SSP/PR)

CPF: 525.426.889-15

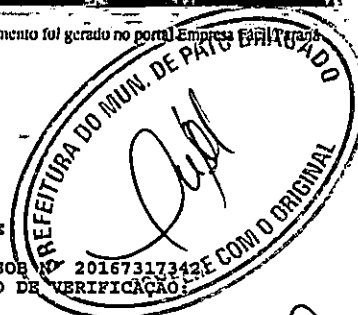
Procurador



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL		(mãe) ALICE NELCIDA WALL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8006049 - Entre Rios do Oeste
MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 1623400, 3299002, 4755502, 4781400, 4789005, 4789007, 4789099, 5813100, 7319003, 8130300, 8230001, 8299799, 8599604	Descrição do Objeto EDIÇÃO DE REVISTAS, CADASTROS E LISTAS, CALENDÁRIOS E MATERIAL PUBLICITÁRIO; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; MARKETING DIRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL E-MAIL CURREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO:	
		 PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342E
PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602424827. NIRE: 41800678188.
ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800678188		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE CARLOS WALL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ARLINDO WALL		(mãe) ALICE NELCIDA WALL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1980	IDENTIDADE (número) 77602534	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.686.129-06	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HUGO EMMEL			NÚMERO 1568
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006019 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 2966
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85988-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006019 - Entre Rios do Oeste
MUNICIPIO Entre Rios do Oeste		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, DE LIVROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE ARTIGOS DO ARMARINHO E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.209.253/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
DATA ASSINATURA 27/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000491033	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 16:17 SOB Nº 20167317342.
 PROTOCOLO: 167317342 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602424827. NIRE: 41800678188.
 ANDRE CARLOS WALL - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 PATRULHA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIO NACIONAL
 1040548219
 PROIBIDO REASSIGNAR
 1040548219

NOME: ANDRÉ CARLOS WALL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7760253-4 SESP PR

CPF: 024.686.129-06 DATA NASCIMENTO: 15/01/1990

FILIAÇÃO: ARLINDO WALL
 ALICE NELCIDA WALL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: RE

Nº REGISTRO: 02257333125 VALIDADE: 20/11/2019 1ª HABILITAÇÃO: 21/03/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PUSILADOR: [Signature]

LOCAL: SANTA HELENA / PR DATA EMISSÃO: 21/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 54024578573
 PR908331942

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ee


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
 [Signature]
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.209.253/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2011
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS WALL - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACW VENDAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 73.19-0-03 - Marketing direto 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e perslanas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 966	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRECARLOSWALL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9954-6515 / (45) 3282-1197	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2017 às 21:54:43 (data e hora de Brasília).

92

Página: 1/1

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14209253/0001-84
Razão Social: ANDRE CARLOS WALL 02468612906
Endereço: R HUGO EMMEL 1568 CASA / PARQUE VERDE / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017040505444150190120

Informação obtida em 13/04/2017, às 08:08:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CARLOS WALL - ME
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:48:19 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2017.

Código de controle da certidão: **FE53.E3B6.DFE1.BB47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016177448-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.209.253/0001-84**
Nome: **ANDRE CARLOS WALL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2017  Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. : 95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 16618/2017

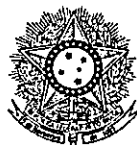
Nome do Requerente: ANDRE CARLOS WALL - ME
Razão Social: ANDRE CARLOS WALL - ME
CNPJ: 14209253000184
CMC: 4000509
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA HUGO EMMEL Nº: 1568
Bairro: AREA CENTRAL
Complemento: CASA
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quinta-feira, 13 de abril de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 12/06/2017

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CARLOS WALL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.209.253/0001-84

Certidão nº: 127422597/2017

Expedição: 13/04/2017, às 08:14:17

Validade: 09/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE CARLOS WALL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.209.253/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ANDRE CARLOS WALL - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 14.209.253/0001-84, com sede na Rua Tocantins, n.º 966, Sala 01, Centro, no Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

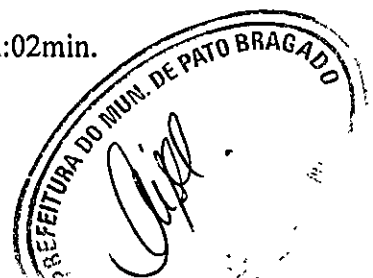
CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 11 de abril de 2017 – 16h:02min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.389.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Empresa: ANDRE CARLOS WALL - ME
 CNPJ: 14.209.253/0001-84
 Insc. Junta Comercial: 41800678188 Data: 30/08/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	112.842,40
3	1.1.1	DISPONÍVEL	111.432,40
4	1.1.10.1	CAIXA	107.866,19
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	106.005,70
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.810,49
14	1.1.10.200.3	BANCO SICREDI	514,62
15	1.1.10.200.4	BANCO DO BRASIL S/A	1.295,87
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	50,00
3403	1.1.10.300.3	BANCO SICREDI	50,00
53	1.1.5	ESTOQUE	3.566,21
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.566,21
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.142,33
1796	1.1.50.100.7	MATERIAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.423,88
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.410,00
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	130,00
96	1.2.20.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	130,00
3401	1.2.20.300.1	QUOTAS CAPITAL SICREDI	130,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	1.280,00
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.280,00
149	2	PASSIVO	112.842,40
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.083,33
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.792,00
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	11.792,00
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5.330,00
2664	2.1.10.100.4	BANCO SICREDI	6.462,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	839,25
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	839,25
526	2.1.40.102.4	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	839,25
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.252,08
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.899,81
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.116,61
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	783,20
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	500,34
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	255,39
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	244,95
193	2.1.50.3	PROVISÕES	851,93
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	763,56
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	88,37
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	200,00
202	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	200,00
1795	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	200,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	17.770,50
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.770,50
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	17.770,50
3402	2.2.10.100.2	BANCO SICREDI	17.770,50
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.988,57
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	25.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.988,57
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.988,57
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	52.988,57

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 112.842,40 (cento e doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ANDRE CARLOS WALL
 EMPRESÁRIO
 CPF: 024.686.129-05

Sergio Luis Spies
 SERGIO LUIS SPIES
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0
 CPF: 667.296.459-20

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRÉ CARLOS WALL - ME**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário





RUA TOCANTINS, nº966– FONE (45) 9 9954 - 6515 – CNPJ 14.209.253/0001-84
IE: 9070064330–acwvendas@hotmail.com – CEP 85.988-000 – Entre Rios do Oeste – Paraná



ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.209.253/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL - ME**, portador do documento de identidade RG n.º 7.760.253-4, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 024.686.129-06, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.

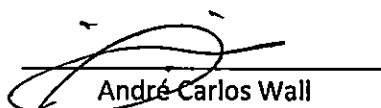
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANDRE CARLOS WALL - ME**, portador do documento de identidade RG n.º **7.760.253-4**, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º **024.686.129-06**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017

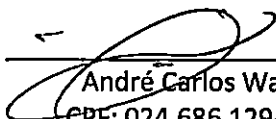
DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

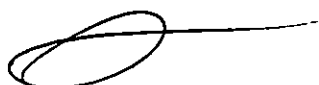
A proponente **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, inscrita no CNPJ n.º **14.209.253/0001-84**, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS** de n.º **039/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito; que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

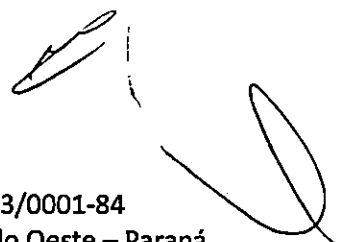
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 13 de abril de 2017



André Carlos Wall
CPF: 024.686.129-06
Empresário







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, que tem como objeto, a futura e eventual aquisição de material gráfico.

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, a senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com a integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017, o qual tem como objeto, a futura e eventual aquisição de material gráfico, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Destas, 07 (sete) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: GRÁFICA BENACCHIO LTDA, ANDRÉ CARLOS WALL – ME, GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME, A.P RODRIGUES LTDA, JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDTA, COMERCIO EVERLING LTDA, ESTILO – JEFERSON LOPES - MEI. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **GRÁFICA BENACCHIO**, neste ato representado e credenciado pela senhora Emili Talita Marones Benacchio; **COMERCIAL EVERLING LTDA**, estava devidamente representada e credenciada pelo senhor Eloy Everling, **ANDRÉ CARLOS WALL – ME** estava devidamente representada e credenciada pelo senhor André Carlos Wall, **GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME** estava devidamente representada e credenciada pelo senhor Claudiney Uhdre, **A.P RODRIGUES LTDA** estava devidamente representada e credenciada pelo senhor Adenilson Pereira Rodrigues, **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDTA**, estava devidamente representada e credenciada pelo senhor Jair Bertoncilli, **ESTILO – JEFERSON LOPES - MEI** estava devidamente representada e credenciada pelo senhor Jeferson Lopes. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso, as quais foram prontamente apresentadas. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor Global apresentado pelas licitantes concorrentes, para entrega do material gráfico previsto, sendo: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LDTA** cotou o valor global final de R\$ 225.413,95 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), **ESTILO – JEFERSON LOPES - MEI** cotou preço para todos os itens, ao valor global final de R\$ 98.341,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e um mil) Licitante **Comercial Everling Ltda**, cotou preço para todos os itens, ao valor



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

global final de R\$ 127.846,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), Licitante , A.P RODRIGUES LTDA cotou preço para todos os itens, ao valor global final de R\$ 128.925,50 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), GRAFLUZ – GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME cotou preço para todos os itens, ao valor global final de R\$ 345.175,75 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), licitante ANDRÉ CARLOS WALL – ME cotou preço para todos os itens, ao valor global final de R\$ 85.051,50 (oitenta e cinco mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos), licitante GRÁFICA BENACCHIO cotou preço para todos os itens, ao valor global final de R\$ 102.558,80 (cento e dois mil quinhentos e e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) . As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas classificadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais as três melhores propostas para oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor Global final foi ofertado pela Licitante ANDRE CARLOS WALL - ME, ao valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. Este novo valor Global foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante ANDRE CARLOS WALL - ME , ao valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O pregoeiro apenas citou à licitante vencedora, que os produtos a serem entregues serão conferidos, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às quinze horas e vinte minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 039/2017

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material gráfico.

NESTA TABELA, AS LICITANTES PASSAM A DENOMINAR-SE DA SEGUINTE FORMA:

JB CARD IND. E COM. LTDA
ANDRE CARLOS WALL – ME
GRAFLUZ
GRÁFICA BENACCHIO
A. P RODRIGUES
COMERCIAL EVERLING
ESTILO – JEFERSON LOPES - MEI

Licitantes	inicial	Lance 01	Lance 02	Lance 03					
JB CARD IND. E COM. LTDA	225.413,95								
ANDRE CARLOS WALL	85.051,50	84.850,00	84.750,00	84.500,00	84.300,00	84.000,00	83.000,00	82.000,00	81.700,00
GRAFLUZ	345.175,75								
GRÁFICA BENACCHIO	102.558,80	85.000,00	84.800,00	84.700,00	84.400,00	84.200,00	83.800,00	82.500,00	81.800,00
A. P. RODRIGUES	128.925,50								
COMERCIAL EVERLING	127.846,00								
ESTILO - JEFERSON LOPES MEI	98.341,00	84.900,00	declinou						

88

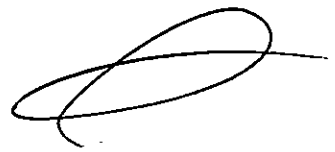



00

81.000,00	80.500,00	80.000,00	79.000,00	78.850,00	78.000,00	77.500,00	77.250,00	76.950,00	76.000,00	74.950,00	74.700,00	74.450,00	74.000,00
81.500,00	80.900,00	80.300,00	79.800,00	78.900,00	78.500,00	77.800,00	77.300,00	77.000,00	76.700,00	75.800,00	74.800,00	74.500,00	74.300,00

ee

6



	--									
73.500,00	73.000,00	72.450,00	72.000,00	71.750,00	71.300,00	71.000,00	70.600,00	70.000,00	69.000,00	
73.800,00	73.200,00	72.500,00	72.100,00	71.800,00	71.500,00	71.100,00	70.800,00	70.500,00	69.800,00	declinou

ll



ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Andre Carlos Wall - ME
Rua Tocantins, nº 966 – Centro
Entre Rios do Oeste – PR
Fone: (45)9 99546515
CNPJ: 14.209.253/0001-84

Pato Bragado, Paraná, 13 de abril de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 039/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a futura e eventual aquisição de diversos materiais gráficos para manutenção das atividades rotineiras das Secretarias Municipais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão para fins de Registro de Preços n.º 039/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Med	Descrição do material ofertado	marca	Valor unit.	Valor Global
1	3.000	Und.	envelope officio tamanho 11X23 cm c/ timbre 1cor	ACW	R\$ 0,10	R\$ 300,00
2	3.000	Und.	envelope officio tamanho 25,5X 34 cm c/ timbre 1cor	ACW	R\$ 0,08	R\$ 240,00
3	1.000	Und.	Cartazes tam 60x40cm, 4x0 cor. Couche150g, para diversas campanhas das secretarias (50 artes diferentes)	ACW	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
4	10.000	Und.	Panfletos 15x21cm, couche 115g, 4x4cores (30 artes diferentes) p/ campanha e datas diferentes	ACW	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
5	3.000	Und.	Pasta 23x32cm, papel cartão 350g, 4x0 cor, plastificada, aba interna colada.	ACW	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
6	50.000	Und.	Folhas Papel Timbrado A4, 4X0cor, 75g, município Pato Bragado	ACW	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
7	150	blocos	Autorização para Ausência, 50x2vias, copiativo 1 cor, tam 12x20cm, numerado, picotado	ACW	R\$ 5,12	R\$ 768,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

8	5	blocos	Requerimento de Liberação de água, 50x2 vias copiativo, tamanho 19x16cm, 1 cor, numerado	ACW	R\$ 14,74	R\$ 73,70
9	300	Und.	Capas p/ carnês de Contribuição de melhoria / Alvará, couche 250g, 4x0 cores, corte reto, 21,8X10,8CM	ACW	R\$ 1,14	R\$ 342,00
10	30	blocos	Requisição de material, serviço e passagem, 50x2 vias copiativo(vias branca e verde), 21,5x21,5cm, 1x0cor, numerado picotado	ACW	R\$ 12,25	R\$ 367,50
11	50	blocos	Guia de arrecadação , 50x2 vias copiativo (branca/verde)21,5x21,5, 1x0cor, numerado, picotado	ACW	R\$ 10,04	R\$ 502,00
12	300	Und.	Papel Timbrado, A4, com moldura colorida, 4x0 cor Tributação, sulfite 240g fosco.	ACW	R\$ 0,80	R\$ 240,00
13	2.000	Und.	Fichas de controle Fisio-Patológico da Reprodução , 1X1 cor, sulfite 180g, 21,5x16cm	ACW	R\$ 0,23	R\$ 460,00
14	100	blocos	Autorização Progr. Inseminação Artificial 100x1via, 16,5x20cm,sulfite 75g, 1x0cor	ACW	R\$ 6,30	R\$ 630,00
15	1.200	Und.	Capas Bloco Produtor Rural, 24x28cm, papel cartão 350g, 4x0cor, 2 vincos	ACW	R\$ 0,80	R\$ 960,00
16	100	blocos	Atendimento Veterinário, 50x2 vias copiativo 12x15cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 4,20	R\$ 420,00
17	10	blocos	Autorização Progr. Subsolagem, 50x2 vias copiativo, 10x16cm, 1x0cor, numerado	ACW	R\$ 16,12	R\$ 161,20
18	13.000	Und.	Nota Fiscal de Prod. Rural, 50x4vias, copiativo, numeradas, picote 3 vias, 27,5x 21cm, 1x0cor.	ACW	R\$ 0,60	R\$ 7.800,00
19	2.000	Und.	Registro e Controle de Empréstimo de livros da Biblioteca, por aluno, papel cartonado, 14x19,5cm, 1x1 cor, 1 arte.	ACW	R\$ 0,20	R\$ 400,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

20	2.000	Und.	Ficha de Biblioteca para controle do aluno, sulfite 180g, 5x13 cm, 1x1 cor, 1 arte	ACW	R\$ 0,13	R\$ 260,00
21	2.000	Und.	Calendários de mesa com cartão de natal, 7 folhas 4x4 cores, couchê 115g, capa duplex 300g, 4x0 cores, wire-o.	ACW	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
22	100	Und.	Cartilha PROERD, 21X30cm, dobrado, 4x1cor, couche 250g-miolo 64pág(63 pag.1x1 e 1 pág colorida), sulfite 75g, acabamento 2 grampos	ACW	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
23	250	blocos	Blocos de Receituário Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5, 1x0cor	ACW	R\$ 3,35	R\$ 837,50
24	50	blocos	Atestado Médico, 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, cola topo, 1X0cor	ACW	R\$ 4,95	R\$ 247,50
25	10	blocos	Atestado de Saude Ocupacional - ASO, , 50x2 via, copiatvo, 21X29,7CM, cola topo, 1x1cor	ACW	R\$ 37,75	R\$ 377,50
26	10	blocos	Autorização de Hospedagem, 50x2 copiativo, 11x21cm, numerado, 1x0 cor	ACW	R\$ 16,70	R\$ 167,00
27	50	blocos	Autorização para almoço de servidores em serviço, 50x2 vias copiativas, 11x11cm, numerado, 1 cor	ACW	R\$ 6,05	R\$ 302,50
28	10	blocos	Notificação da Receita, 9X15cm, 50x2 vias, numerado, 1x0 cor	ACW	R\$ 16,09	R\$ 160,90
29	50	blocos	Prescrição médica, 1x1cor, 15x21cm, 50x1via, sulfite 75g	ACW	R\$ 4,65	R\$ 232,50
30	30	blocos	Registro Diário do serviço avetorial, 1x1 cor, tamanho A4, 50x1 via	ACW	R\$ 4,85	R\$ 145,50
31	5	blocos	Notificação de Vistoria, 50x2 vias copiativo, 11,5x15cm, 1x0 cor	ACW	R\$ 20,01	R\$ 100,05
32	250	blocos	Receituário Médico 100x1 via, sulfite 56g, 21,5x16,5cm, 1x0cor	ACW	R\$ 3,65	R\$ 912,50

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

33	50	blocos	Receituário controle especial, 50x2via copiativo, 15,5x21cm	ACW	R\$ 9,50	R\$ 475,00
34	100	blocos	Contra-Referência, 50x2 vias copiativo, 29x21cm, 1x0cor	ACW	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
35	100	Und.	Requisição de exames laboratoriais, 50x2vias copiativo, 14x14cm	ACW	R\$ 6,30	R\$ 630,00
36	4.000	Und.	Ficha Clínica, sulfite 180g, 24,5x21cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
37	500	Und.	Ficha Preventivo do colo de útero, 1x1 cor azul, sulfite 180g, 14,5x19.	ACW	R\$ 0,30	R\$ 150,00
38	500	Und.	Ficha p/ marcação de profissionais, sulfite 180g, 1x1cor, 6x10cm	ACW	R\$ 0,35	R\$ 175,00
39	100	Und.	Controle Leite das Crianças, papel sulfite 180g, 1 dobra, 14,5x15 cm	ACW	R\$ 1,06	R\$ 106,00
40	500	Und.	Fichas atend. Individual e SUS, 1x1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,40	R\$ 200,00
41	200	Und.	Fichas Atividades Coletivas e SUS, 1X1 cor, tam A4, sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,70	R\$ 140,00
42	1.500	Und.	Fichas Vistoria Domiciliar e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, sulfite 75g	ACW	R\$ 0,19	R\$ 285,00
43	750	Und.	Fichas Atend. Odontológico e SUS, 1x1 cor, tamanho A4, Sulfite 180g ?	ACW	R\$ 0,40	R\$ 300,00
44	500	Und.	Ficha Clínica da Mulher, sulfite branco 180g, 31x20cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,45	R\$ 225,00
45	200	Und.	Fichas Controle de aprazamento de imunização, sulfite branco 180g, 17x11,5cm, 1x1 cor	ACW	R\$ 0,60	R\$ 120,00
46	2.000	Und.	Fichas adesivas controle de visitas, 6x2,5cm, 1x0cor	ACW	R\$ 0,14	R\$ 280,00
47	15.000	Und.	Panfletos 4x4 cores, 15x21cm, couche 115g, 15 arte	ACW	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
48	5	milheiro	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, 4x1 cor, couche 300g	ACW	R\$ 130,82	R\$ 654,10
49	10.000	Und.	Folhas papel Timbrado A4, 4x0 cor, sulfite 75g, CREAE e CRAS, 2 artes	ACW	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

50	1.500	Und.	Folders com orientação socio educativa, destinadas a usuários do CRAS e CREAS, tamanho 11x21cm fechado 2 dobras, 4x4 cores, couche 150g, 2 arte.	ACW	R\$ 0,52	R\$ 780,00
51	3.000	Und.	Adesivos 5x5cm, 4x0cor, com diseres disque 100 e frases de enfrentamento a violência dia 18 de maio e outras CREAS/CRAS, 6 ARTE	ACW	R\$ 0,20	R\$ 600,00
52	3.000	Und.	Marca página papel triplex 300g, ou régua de plástico, para distribuição aos alunos, funcionários, e envolvidos na política de defesa dos direitos da criança e adolescente - CREAS/CRAS.	ACW	R\$ 0,23	R\$ 690,00
53	5	Und.	Banner com enunciados sobre CREAS e campanhas especificadas de enfrentamento a violência medindo 1x3m	ACW	R\$ 120,99	R\$ 604,95
54	3.000	Und.	Revistas com 60 páginas 21x30, fechada em papel colche colorido, com a arte a ser desenvolvida e diagramada pela empresa ganhadora	ACW	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
55	600	Und.	Agendas com 120 páginas, datada com capa dura.	ACW	R\$ 1,52	R\$ 912,00
56	30	Und.	Banner de 120x160, para diversas campanhas das secretarias	ACW	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
57	30	Und.	Banner de 60x1,00, para diversas campanhas das secretarias	ACW	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
58	150	Und.	Adesivos 26x36, brasão	ACW	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
59	350	Und.	Crachás em PVC com cordão, personalizado 4x1 cor	ACW	R\$ 7,25	R\$ 2.537,50
60	30	Und.	Caderneta com 20 página com capa dura e espiral	ACW	R\$ 6,92	R\$ 207,60
61	4.000	Und.	Etiquetas metalizadas para patrimonio, c/ numeração e código de barras	ACW	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00

ACW VENDAS
ANDRE CARLOS WALL – ME

62	300	Und.	Malote c/ alça 30x40 com brasão	ACW	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
----	-----	------	---------------------------------	-----	-----------	--------------

Valor Global da proposta: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove reais)

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: SICREDI


AG: 0715

C/C: 46663-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Andre Carlos Wall
CPF: 024.686129-06
Empresário

14.209.253/0001-84

ANDRE CARLOS
WALL - ME

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000
Entre Rios Do Oeste - Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 039/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço global", o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4396, no dia 31/03/17, fls. 43, Diário Oficial Eletrônico nº 1122, de 29/03/2017 e TCE/PR de 30/03/2017, ficando definida a data de 13 de abril de 2017 as 14H10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

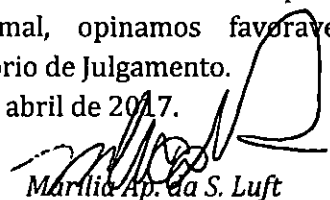
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a Ata nº 039/2017 depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se sete empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 17 de abril de 2017.



Marliã Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PREGOEIRO:
DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

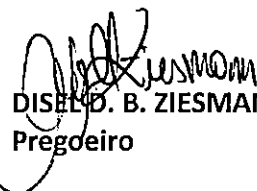
PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material gráfico.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 039/2017, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, ao valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 17 de abril de 2017


DIELSO B. ZIESMANN
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

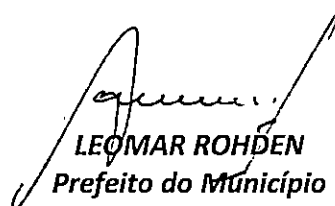
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2017.

OBJETO: Futura e eventual futura e eventual aquisição de material gráfico.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ANDRÉ CARLOS WALL – ME**, ao valor de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 17 de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1134
de 17/04/17 FL.
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4402
de 17/04/17 FL. 40
março
Visto